

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	3
SECRETARIA DE GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE FAZENDA	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE OBRAS	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	9
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	10

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	11
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
SECRETARIA DE FAZENDA	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DE SAÚDE	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
SECRETARIA DE OBRAS	18
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	18
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	18
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	18

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	19
SECRETARIA DE GOVERNO	19
SECRETARIA DE FAZENDA	20
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
SECRETARIA DE OBRAS	25
SECRETARIA DE TRANSPORTES	27
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	27
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	28
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	29
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	29
INEDITORIAIS	29
ÍNDICE	31

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.060, DE 3 DE MARÇO DE 1999

ANEXO I (*)

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOUREO	2580 01.00	121	27.839		27.839
00044/1	* As transferências não constam do Total			TOTAL	27.839

ANEXO II (*)

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE OBRAS					661
16.091.0572.1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
Ref: 000840 0001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	45.90.93	121	661		661
00047/1 - 200032	* As transferências não constam do Total			TOTAL	661

(*) Publicados nesta data por terem sido omitidos no DODF nº 43, de 4-3-99.

DECRETO Nº 20.065, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação dos Idosos de Taguatinga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010.619/96, DECRETA:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a entidade Associação dos Idosos de Taguatinga, sediada à CNL 01, Lote A, Setor L Norte, Taguatinga, Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.066, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Hemopatias - ABRACE

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005.423/94, DECRETA:

Art. 1º - Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Hemopatias - ABRACE, sediada na Quadra 01 - Bloco E, Sala 503, Ed. Ceará - SCS, Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.067, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Associação das Obras Pavonianas de Assistência - CEAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.462.143/81, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Associação das Obras Pavonianas, situada no SGAN - Quadra 909/B, Asa Norte - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.068, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Instituto Dom Orione.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.841/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Instituto Dom Orione, situada no SHIS - QI 15 - Área Especial - Lago Sul, Brasília - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.069, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.548/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília, situada no SEPS - Quadra 707/907, Bloco A, Box 2/3, Brasília - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.070, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Casa da Criança Pão de Santo Antonio.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.011.736/93, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Casa da Criança Pão de Santo Antonio, situada no SGA - Quadra 906, Módulo 10, Asa Sul, Brasília - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.071, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Obras Assistenciais Centro Espirita Irmão Jorge.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.108/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Obras Assistenciais Centro Espirita Irmão Jorge, situada na Quadra 14 - Área Especial - Módulo 01, Sobradinho - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.072, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Federação Espirita Brasileira.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008.982/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Federação Espirita Brasileira, situada no SGAN Quadra 603 - Conjunto F, Asa Norte - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.073, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade Centro Social Cantinho do Girassol.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.005/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Centro Social Cantinho do Girassol, situada na QNM 30 - Módulo B e C, Ceilândia - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

DECRETO Nº 20.074, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
Casa de Ismael.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.016.368/92, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Casa de Ismael, situada no SGAN Q 914 - Conjunto C - Asa Norte - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.075, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
Creche Medalha Milagrosa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007.900/98, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Creche Medalha Milagrosa, situada na QI 19- Chácara 18, Lago Sul - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.076, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Renova o título de Utilidade Pública da entidade
Associação Maria de Nazaré.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.014.665/93, DECRETA:

Art. 1º Fica renovado o título de Utilidade Pública da entidade Associação Maria de Nazaré, situada na QSA 17- Lote 22 - Taguatinga Sul - DF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 1999
111º da República e 39º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de março de 1999

PROCESSO Nº : 030-000.658/99

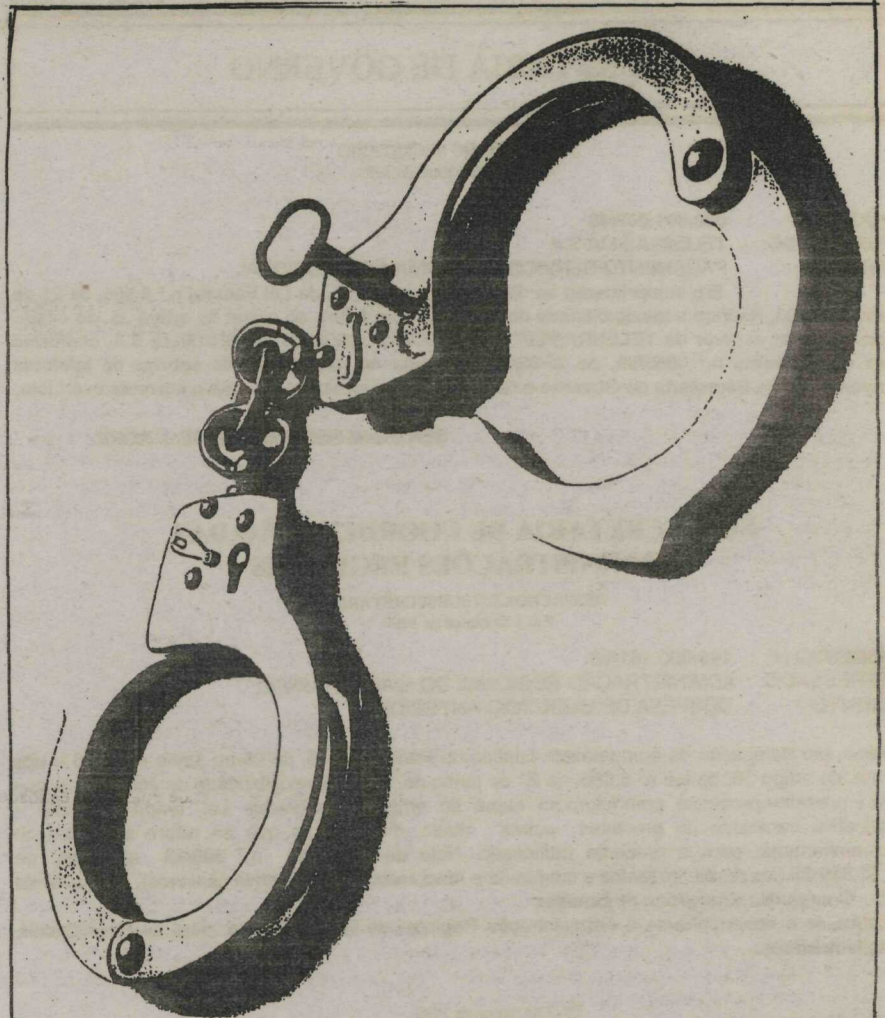
INTERESSADO : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida lei, Nota de Empenho nº 00024/99, no valor de R\$ 667,20 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de fevereiro/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damiana. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desalugando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 1999PROCESSO: 030-001.009/99
INTERESSADO: TELEBRASILIA S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO SERVIÇO TELEFONIA CONVENCIONAL

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A. conforme Nota de Empenho n.º 0058/99, de 22/02/99, referente ao pagamento de serviço de telefonia convencional da Secretaria de Governo e Gabinete do Governador, durante o corrente exercício.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAISDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 2 de março de 1999PROCESSO Nº : 148.000.181/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho n.º 305/98 no valor de R\$ 11.359,39 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Em 3 de março de 1999

PROCESSO Nº : 131.000.050/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 034/99 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.106/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 028/99 no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.021/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 023/99 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da Telebrasil - Telecomunicações de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 146.000.122/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 027/99 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da Telebrasil Celular.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.042/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 076/99 no valor de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor do Transporte Progresso Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 140.000.002/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 079/99 no valor de R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.019/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 028/98 no valor de R\$ 6.019,80 (seis mil, dezenove reais e oitenta centavos), em favor do Banco de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.016/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 030/98 no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), em favor da Empresa Santo Antonio Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.017/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 029/98 no valor de R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Tagatur - Taguatinga Transporte e Turismo Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.018/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 031/99 no valor de R\$ 66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.326/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 050/99 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.001.327/96
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata

o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 049/99 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, publicado na Seção I, DODF nº 41, de 02.03.99, página 02, referente ao processo nº 148.000.044/99 da Administração Regional do Riacho Fundo - ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 148.000.044/98 LEIA-SE: PROCESSO Nº 148.000.044/99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º: 140.000.057/99

INTERESSADO : FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Parágrafo Único, artigo 80, e artigo 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o Item I do Artigo 38 combinado com os Itens I, VI e IV do artigo 39, consubstanciado nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de C\$ 33,42 (trinta e três reais e quarenta e dois centavos), a favor de FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, correndo por conta do elemento 31.90.92 - Despesa de Exercícios anteriores, da Atividade 8502.0058 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ.

Publique-se e encaminhe-se à Seção de Orçamento e Finança, para as providências necessárias.

RUBIM NESTOR BENDER

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 1999

Aprva instruções relativas ao estágio curricular de estudantes na Administração Direta do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto n.º 13.894, de 14 de abril de 1992, resolve:

1 - O estágio curricular, na Administração Direta do Distrito Federal, para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino oficial e particular, devidamente autorizados a funcionar, em nível superior e de 2º grau, regular e supletivo, obedecerá ao disposto no Decreto n.º 13.894, de 14 de abril de 1992, e nesta Portaria.

1.1 - Os órgãos integrantes da Administração Direta do Distrito Federal compreendem o Gabinete do Governador, a Procuradoria-Geral, as Secretarias de Estado, as Administrações Regionais e os Órgãos Relativamente Autônomos.

2 - Para realização do estágio curricular é necessária a existência de convênio firmado entre o Distrito Federal, por meio do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, e a instituição de ensino, onde estarão acordadas todas as condições para a sua realização.

3 - A indicação dos estagiários, dentro do número solicitado, será feita pelos estabelecimentos de ensino, diretamente ao IDR, de acordo com a programação curricular de cada curso.

3.1 - Os estudantes indicados deverão comparecer ao IDR para fins de inscrição, cadastramento e encaminhamento aos órgãos interessados, munidos da seguinte documentação:

- carta-apresentação de estágio curricular firmada pela instituição de ensino;
- documento oficial de identidade;
- declaração funcional expedida pelo órgão ou entidade competente, constando, inclusive, liberação do trabalho durante o horário de realização do estágio curricular, quando se tratar de servidor da Administração Direta e Indireta;
- outros documentos que venham a ser solicitados pelo IDR.

3.1.1 - Serão considerados discentes do estágio os estudantes que não se apresentarem ao Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR dentro do prazo estipulado em cada solicitação de estágio ou que não apresentarem a documentação indicada no subitem anterior.

4 - A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a um semestre letivo, devendo o estudante cumprir o mínimo de 20 horas semanais, definido nos termos dos convênios firmados com instituições de ensino, dentro do horário regular de funcionamento da respectiva unidade orgânica, previamente estabelecido, sem prejuízo de suas atividades discentes.

5 - A realização do estágio curricular dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante diretamente, quando maior de idade, ou com assistência ou representação, nos casos previstos em lei, e o Distrito Federal, por intermédio do IDR, com a intervenção obrigatória da instituição de ensino, contendo cláusulas de:

- carga horária;
- duração;
- jornada do estágio curricular e demais condições contratuais pertinentes;
- número do convênio a que se encontra vinculado;
- impossibilidade de criação de vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.1 - Após a assinatura do Termo de Compromisso, os estagiários serão encaminhados, pelo IDR, aos órgãos em que ocorrerá a realização do estágio curricular.

6 - É facultado aos órgãos e às entidades da Administração do Distrito Federal o pagamento mensal de Bolsa de Complementação Curricular à vista da frequência do estagiário, conforme prescrito no Decreto nº 14.700 de 05 de maio de 1993.

6.1 - Caso haja remuneração, a Bolsa de Complementação Curricular será paga, mensalmente, ao estagiário, com recursos orçamentários repassados ao IDR pelo órgão concedente.

6.2 - Não fará jus à Bolsa de Complementação Curricular o estagiário que for servidor de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.

7 - Não será cobrada ao estagiário qualquer taxa referente a providências administrativas para obtenção e realização do estágio curricular.

8 - Na elaboração da programação anual do estágio curricular serão observadas pelo IDR, dentre outras, as seguintes condições:

- identificação dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estudante e que disponham de pessoal para realizar a orientação técnico-profissional dos estagiários, com formação em curso igual e que esteja atuando na área de interesse do estagiário;

b) previsão de orçamento das respectivas despesas, inclusive com o repasse de recursos, pelo órgão concedente, para o seguro por acidentes pessoais, em favor do estagiário.

09 - Caberá, ao IDR, na qualidade de agente de integração, além das atribuições já definidas, as seguintes:

- designar um executor dos convênios firmados com as instituições de ensino e um supervisor de estágio curricular com as atribuições inerentes à função;

b) elaborar e expedir o manual de estágio curricular, contendo as principais orientações necessárias à operacionalização do estágio, bem como os instrumentos a serem utilizados pelos órgãos concedentes e instituições de ensino;

c) levantar, junto às instituições de ensino interessadas em firmar convênios com o Distrito Federal, a relação de cursos e exigências de estágio curricular e demais dados julgados necessários;

d) receber a programação anual de estágio curricular dos órgãos concedentes e compatibilizá-la com a oferta de estagiários das instituições de ensino;

e) acompanhar e controlar a avaliação de eficiência do programa de estágio curricular junto aos estagiários e orientadores técnico-profissionais que participarem diretamente da atividade nos órgãos concedentes e nas instituições de ensino;

f) prorrogar ou renovar o prazo de duração do estágio curricular, desde que não haja novos candidatos disponíveis e que não ultrapasse o período do respectivo curso, conforme dispõe o art. 5º § único do Decreto nº 13.894, de 14 de abril de 1992;

g) coordenar reuniões periódicas com os orientadores técnico-profissionais dos órgãos concedentes;

h) elaborar, assinar e expedir certificado de conclusão de estágio curricular.

10 - As instituições de ensino que celebrarem convênio com o Distrito Federal, por intermédio do IDR, para fins de estágio curricular, deverão observar, também, as seguintes disposições:

a) indicar um coordenador de estágio curricular, como representante da respectiva instituição junto ao IDR, para tratar de qualquer assunto relacionado ao estágio;

b) recrutar e selecionar estudantes, candidatos a estágio curricular, de acordo com os requisitos objeto desta Portaria;

c) comunicar, imediatamente, ao IDR, se o estagiário concluiu ou interrompeu o curso, como também quaisquer outras alterações nas atividades discentes que venham a interferir no estágio curricular de estudantes;

d) manter estreita colaboração com o IDR na execução e avaliação de estágios curriculares.

11 - Caberá ao dirigente do órgão concedente de estágios, além das providências que venham a ser indicadas no manual de estágio curricular, a adoção das seguintes medidas:

a) indicar o servidor, com requisitos indispensáveis para realizar a orientação técnico-profissional e disciplinar do estagiário, acompanhando o desenvolvimento das atividades previstas no plano de estágio curricular;

b) definir o número de estagiários em 20% (vinte por cento) do total da lotação aprovada para as categorias de nível superior e 10% (dez por cento) da aprovada para nível médio, do órgão concedente, com a indicação das respectivas áreas de formação, conforme prescrito na Instrução Normativa 005/97, publicado no D.O.U. nº 79, de 28 de abril de 1997;

c) programar as atividades do estágio curricular, em conjunto com a instituição de ensino, de modo a propiciar a experiência técnico-profissional na linha de formação do estagiário;

d) programar e realizar, de forma sistemática, o treinamento de integração do estagiário, objetivando ministrar informações preliminares sobre a estrutura administrativa do Distrito Federal, situando o órgão em que está sendo realizado o estágio, sua estrutura, funcionamento e competências;

e) entregar ao IDR, até 5 (cinco) dias úteis do mês subsequente, a folha de frequência do estagiário, com cópia para as respectivas instituições de ensino;

f) providenciar o desligamento do estagiário, quando ocorrer uma das situações indicadas no art.7º do Decreto n.º 13.894, de 14 de abril de 1992, comunicando o fato, de imediato, ao IDR;

g) avaliar o desempenho do estudante no decorrer do estágio curricular;

h) encaminhar ao IDR o estudante concluinte do estágio curricular, munido de declaração comprobatória de conclusão do estágio;

i) manter estreita colaboração com o IDR e com as instituições de ensino na realização do estágio curricular;

j) cumprir as demais normas que venham a ser objeto do manual de estágio curricular e instruções do IDR.

12 - O Superintendente do IDR baixará as demais normas que se fizerem necessárias à operacionalização de estágio curricular na Administração Direta do Distrito Federal, de acordo com a respectiva órbita de competência regimental.

13 - Fica revogada a Portaria n.º 010/SEA, de 13 de fevereiro de 1992, e demais disposições em contrário.

14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 110, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 2.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês março, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação - FUNDEVAM	57.752,12

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 111, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União - Fonte 130, como segue:

	R\$
1) Polícia Civil do Distrito Federal	428.953,80

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 112, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Administração	2.995.134,83

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 113, DE 4 DE MARÇO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a Despesas de Pessoal e Encargos Sociais à conta das Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104 respectivamente, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Valorização da Juventude	3.725,59

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 114, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 109, 110, 111, 131, respectivamente, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Administração	352
2) Secretaria de Comunicação Social	10.466
3) Secretaria de Governo	1.594

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 115, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a Outras Despesas Correntes à conta de Transferência da União - fonte 132, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação - FUNDEVAM	385.896,62
2) Secretaria da Criança e Assistência Social - FAS	128.447,00
3) Polícia Militar do Distrito Federal	101.150,45

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 116, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Transferência da União, Fonte-121, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Educação - FUNDEVAM	670,23

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à Conta de Transferência da União - Fonte 121, como segue:

	R\$
1) Secretaria de Educação - FUNDEVAM	28.770,15

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 118, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinada a despesas de Pessoal e Encargos e Sociais à conta de Transferências da União, como segue:

	R\$
1) Polícia Militar do Distrito Federal	3.161.385,82
2) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	1.412.566,38
3) Polícia Civil do Distrito Federal	5.082.022,88
4) Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FSDF	8.374.958,41

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 119, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF - Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

	R\$
1) Jardim Botânico de Brasília	2.708,00
2) Secretaria de Saúde - FSDF	3.390,80

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.001901/99; INTERESSADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO; ASSUNTO: NOTAS FISCAIS.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 232,51 (duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), em favor de CONAB.

EURIDES BRITO DA SILVA

INEI ASA SUL CENTRO EDUCACIONAL

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 010/87 - SEC/DF 13/03/87

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino 2º Grau - Lei nº 7.044/82 - (Relação nº 01/99)			
Auriléa Santos Albuquerque	093	19	001
Mariana Araya de Godoy	094	19	001
Rita Marcia Polidório Machado			Rosimeire Meireles de Oliveira Barbosa
Diretora Reg. Nº 1281/84 MEC			Secretária Reg.322/85 DIE

Centro Educacional Compacto - Gama

Ato do Reconhecimento: Portaria nº 13 de 16/01/1981-SEC-DF/Resolução nº 02/98-CEDF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Ensino Médio - Rel. nº 01/99			
Alexandre Azevedo da Silveira	1.011	738	002
Aline Ferreira Campos	1.012	738	002
Aline Lílian Alves de Camargos	1.013	738	002
Ana Paula Abrantes dos Santos	1.014	739	002
Ana Paula de Souza Andrade	1.015	739	002
Andre Luiz Felix Pacheco	1.016	739	002
Antonio Guilherme da Silva Pantoja	1.017	740	002
Andreza Siliane Marra de Oliveira	1.018	740	002
Anderson Farias de Oliveira	1.019	740	002
Araceli Fonseca Amorim	1.020	741	002
Bruno Rios Ehndo	1.021	741	002
Daniela de Oliveira Silva Fernandes	1.022	741	002
Daniele da Silva Evangelista	1.023	742	002
Everson Renato Campos Miranda	1.024	742	002
Enzo Custódio José Caixeta de Souza	1.025	742	002
Fabiana Dias dos Santos	1.026	743	002
Fábio Bom Fim Barbosa	1.027	743	002
Fernanda Marsaro dos Santos	1.028	743	002

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 3 DE MARÇO DE 1999

Processo 097.000078/99. A Diretoria Colegiada RATIFICA, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de dispensa de licitação de que trata seu art. 24, inciso IV, concedida pelo Diretor-Presidente à GIOVANNI, FCB S/A em 26/02/99, no valor estimado de R\$ 624.744,00 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais), com o objetivo de contratar, em caráter emergencial, serviços de estudo, planejamento, criação, produção, distribuição para veiculação e controle de serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais, pelo prazo de 180 dias.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
JOSÉ GERALDO MACIEL
CAIRO RAMOS
HÉLIO BARBOSA ALVES
LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.304ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, João Luiz Nogueira da Costa, José Elaeres Marques Teixeira e José Francisco Vaz. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Em seguida, cumprimentou o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira pelo seu aniversário, desejando-lhe muitas felicidades, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Ademais, comunicou a passagem da data natalícia do Doutor João Alberto Ramos, ex-Conselheiro deste Colegiado, sugerindo o envio de expediente de felicitações, no que foi aprovado por unanimidade. Passada a palavra ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, este agradeceu os cumprimentos recebidos. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC nºs: 10.520 e 22.613; Anita Mendonça o Processo VEC nº 6656-8; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 8.123; José Francisco Vaz o Procedimento nº 032/99 - Classe "A" - nº 017/99. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC nº 14.800, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 18.116, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 622/98 - Classe "B" - nº 356/98, votando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 030/99 - Classe "A" - nº 007/99, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 5.401, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 037/99 - Classe "A" - nº 022/99, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 598/98 - Classe "A" - nº 079/98, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 11.888, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 40.581, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 061/99 - Classe "B" - nº 012/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 62.061, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 55.214, opinando pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles divergiu, opinando pelo indeferimento do indulto natalino. A Conselheira Sílvia acompanhou o Conselheiro relator. O Conselheiro João Luiz pediu vista regimental. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

Sessão às dezenove horas e, para constar, eu,

Marigá Aparecida de Almeida Furlani,

Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.305ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, João Luiz Nogueira da Costa, José Elaeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente comunicou que presidiu, no último dia doze, uma cerimônia de livramento condicional. Ademais, lamentou a fuga ocorrida no NCB, no último dia doze, salientando que tomou conhecimento, através da imprensa, que dos 27 foragidos, apenas 11 foram recapturados até o momento. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Anita Mendonça o Processo VEC nº

28.350; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 13.654; João Luiz Nogueira da Costa os Processos VEC nºs: 25.540 e 58.332; José Elaeres Marques Teixeira o Procedimento nº 074/99 - Classe "B" - nº 019/99. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 55.214, acompanhando o Conselheiro Relator. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira também acompanhou o Conselheiro Relator, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira relatou o Procedimento nº 074/99 - Classe "B" - nº 019/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional e pelo indeferimento "ex officio" do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 53.841, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 032/99 - Classe "A" - nº 017/99, votando pelo deferimento do indulto natalino, restando prejudicado o livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 32.704, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 43.673, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu,

Marigá Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.306ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares e José Francisco Vaz. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros João Luiz Nogueira da Costa e José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente comunicou que presidiu, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com três liberandos. Em seguida, fez um breve relato sobre os trabalhos realizados por este Conselho Penitenciário no mês de janeiro do corrente ano, salientando que foram relatados 187 pedidos de benefícios no referido mês. Prosseguindo, informou que foi cedida uma sala, no Fórum do Gama, para o Estágio de Direito e Assistência Judiciária deste Conselho Penitenciário, por intermédio do Doutor Arquibaldo Portela, Juiz de Direito do Tribunal do Júri do Gama e que recebeu convite, através do Coordenador da AJ/CPDF, Doutor Getúlio Humberto Barbosa de Sá, extensivo a todos os Membros deste Colegiado, para a inauguração da referida sala, a realizar-se às dezesseis horas do dia vinte e cinco do mês em curso, no Fórum do Gama. O Senhor Presidente sugeriu que fosse encaminhado expediente ao Doutor Arquibaldo Portela agradecendo-o pelo seu empenho, no que foi aprovado pelos Membros deste Colegiado. O Senhor Presidente designou o Conselheiro José Francisco Vaz para representar este Colegiado no referido evento. Por fim, comunicou que esteve, no último dia dezoito, em audiência com o Secretário de Segurança Pública do DF, Doutor Paulo Castelo Branco, para tratar de assuntos de interesse deste Conselho Penitenciário, oportunidade em que formulou convite ao Senhor Secretário para que conheça os trabalhos realizados por esta Casa, tendo este agradecido o convite, comprometendo-se em fazê-lo em breve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 059/99 - Classe "B" - nº 010/99 e os Processos VEC nºs: 11.505, 28.622, 46.554-0 e 52.679; Anita Mendonça os Processos VEC nºs: 33.416 e 34.288; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 558/98 - Classe "A" - nº 048/98 e o de nº 573/98 - Classe "A" - nº 063/98 e os Processos VEC nºs: 2905 e 44.787; João Luiz Nogueira da Costa o Processo VEC nº 37.947-0; José Elaeres Marques Teixeira os Processos VEC nºs: 11.264-8, 21.492, 25.011 e 33.106; José Francisco Vaz os Processos VEC nºs: 15.233, 23.580 e 58.326. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 22.613, sugerindo a devolução dos Autos à VEC, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 46.554-0, sugerindo a devolução dos Autos à VEC, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos VEC: nº 6.656-8, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 8.587, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.350, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Processos VEC: nº 13.654, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 8.123, votando pela redução de 1/5 da pena e pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos e, para constar, eu,

Marigá Aparecida de Almeida Furlani,

Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.307ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, João Luiz Nogueira da Costa, Eliana Pères Torelly de Carvalho e José Francisco Vaz. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente registrou a presença, em Plenário, do Promotor de Justiça Adjunto João Menezes Sobrinho, indicado pelo Procurador Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Doutor Humberto Adjuto Ulhôa, para compor este Conselho Penitenciário, na qualidade de Conselheiro Suplente, desejando-lhe boas vindas a esta Casa, no que foi seguido pelos demais Membros deste Colegiado. Prosseguindo, demonstrou sua satisfação em rever a Conselheira Suplente Eliana Pères Torelly de Carvalho, tendo esta agradecido a acolhida. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 37.049; João Luiz Nogueira da Costa os Processos VEC nºs: 17.418-4 e 51.510; José Francisco Vaz o Processo VEC nº 55.549. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 52.679, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 28.622, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 33.416, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 558/98 - Classe "A" - nº 048/98, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Processos VEC: nº 25.540, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 58.332, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; de nº 37.947-0, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 51.510, sugerindo o sobrestamento dos Autos, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo VEC nº 58.326, votando pelo deferimento do indulto natalino e pela declaração de extinção da punibilidade, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu,

Marigá Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA

Presidente

ATA DA 2.308ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, João Luiz Nogueira da Costa, José Elaeeres Marques Teixeira, José Francisco Vaz e o Membro Informante do Centro de Internamento e Reeducação, o Senhor Diretor Francisco Antônio da Silva. Ausente, justificadamente, o Membro Informante do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Sílvia Rocha Tavares, por ter a mesma presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com dois liberandos. Prosseguindo, determinou que as Sessões do mês de março do corrente ano sejam realizadas nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23 e 25, sempre às dezoito horas. Passada a palavra ao Conselheiro José Elaeeres Marques Teixeira, este informou que recebeu da Assessoria Parlamentar do Ministério Público Federal, cópia do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Paulo Rocha, alterando dois dispositivos da Lei de Execução Penal. Em seguida, passou às mãos desta Presidência o Projeto de Lei, tendo o Senhor Presidente agradecido ao Conselheiro José Elaeeres Marques Teixeira, determinando a Assessoria deste Colegiado que providenciasse cópias do citado Projeto, a fim de que fossem distribuídas aos demais Conselheiros. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC n.ºs: 53.295-8 e 66.472-9; Anita Mendonça os Processos VEC n.ºs: 29.223-3, 35.327, 39.769-7 e 63.780-4; Sílvia Rocha Tavares os Processos VEC n.ºs: 45.574-9 e 69.268-2; João Luiz Nogueira da Costa os Processos VEC n.ºs: 5.184-0, 33.743-0, 36.552-2 e 63.767-5; José Elaeeres Marques Teixeira os Processos VEC n.ºs: 19.594, 32.681-2 e 66.458-3; José Francisco Vaz os Processos VEC n.ºs: 12.909-0, 61.394-0 e 66.342-4. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo VEC n.º 37.049, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento n.º 573/98 - Classe "A" - n.º 063/98, opinando pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa pediu vista. Em seguida, a Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Processo VEC n.º 44.787, opinando pela redução de 1/4 da pena, tendo o Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa pedido vista. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Processos VEC: n.º 17.418-4, votando pelo indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os de n.ºs: 33.743-0, 5184-0 e 63.767, opinando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo o Conselheiro José Elaeeres Marques Teixeira pedido vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, **Márgia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.**

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1999
PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE SELEÇÃO DE PAUTA PARA USO DAS SALAS
DE ESPETÁCULO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO
SANTORO CONFORME EDITAL Nº 1/99 - DEPRON

ATA DE SELEÇÃO DE PAUTA PARA USO DAS SALAS DE ESPETÁCULO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO CONFORME EDITAL 001/99-DEPRON.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e trinta minutos na sala Pompeu de Sousa, anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, reuniu-se a Comissão Especial, designada pela Presidência da FCDF, para selecionar as propostas de ocupação das salas Villa Lobos e Martins Penna do TNCS, composta pelos seguintes membros: Marcelo Vicente de Santana, Diretor do Departamento de Promoções da FCDF, Geraldo Magela de Rezende, Administrador do Teatro Nacional Claudio Santoro, Hernani Souza Santos, técnico administração pública do Quadro de Pessoal da FCDF, Plínio José Borges Mósca, teatrólogo, Eduardo José Cabral, artista plástico, e Willian de Magalhães Ferreira, coreógrafo. Presidida a Comissão pelo primeiro membro que deu início a reunião, lendo o Edital 001/99-DEPRON e informando que, as pautas não agraciadas com os dias solicitados ficariam para, no final da reunião, sofrer nova avaliação sob as datas disponíveis que interessarem aos solicitantes. As cartas-proposta, para a Sala Villa Lobos, foram deliberadas da seguinte maneira: mês de **abril**, de 06 a 12 Festa no Céu, sendo dia 06 montagem às 09 h; 13 a 18 A Rota, Debora Colker, sendo dia 13 e 14 montagem às 09 h; 19 a 21 Aniversário de Brasília; de 22 a 25 Laços Eternos, Teatro Espirita de Brasília; sendo dia 22 montagem às 09 h e apresentação às 21 h; 27 OSTNCS; 30 a 01/05 Ivan Lins. **Maio:** 04 e 05 Do Encantado ao Café Nice, montagem dia 04 às 09 h; 06 a 09 As Três irmãs, montagem dia 06 às 09 h; 11 OSTNCS; 12 Koynonia, montagem dia 12 às 13 h; 13 a 16 Show Ney Matogrosso, montagem dia 13 às 13 h; 18 a 21 Ballet Bolshoi, montagem dia 18 às 08 h; dia 22 Xangai, montagem às 09 h; dia 23 a 26 Festival de Corais, montagem às 09 h; dia -28 e 29 João Bosco; dia 30 Festival de Corais. **Junho:** 01 OSTNCS; 02 a 06 Opera Pelléas et Mellisande, com montagem dia 03 às 09 h; dia 08 OSTNCS; 09 e 10 Auto da Compadecida, com montagem dia 09 às 09 h; dia 11 a 13 O Fantasma da Ópera, montagem dia 11 às 13 h; dia 15 OSTNCS; 17 e 18 Embaixada da Turquia; dia 22 OSTNCS; 24 a 27 Sereias da Zona Sul; montagem às 13 h do dia 24; dia 29 e 30 Concerto Sinfônico da UnB, montagem às 09 h do dia 29. **Julho:** 01 a 09 A Bofetada, montagem dia 01 às 09 h, montagem; dia 10 e 11 Seminário de Dança do DF; dia 13 OSTNCS; 14 e 15 Martinho da Vila, com montagem às 09 h do dia 14; de 24 a 01/08 IX Seminário Internacional de Dança de Brasília. **Agosto:** dia 03 OSTNCS; 04 Show Musical Joana; 05 a 08 Cássia Eller, com montagem dia 05 às 09 h; dia 10 OSTNCS; 11 a 13 Zizi Possi, com montagem às 08 h do dia 11; dia 14 e 15 Almir Sater, com montagem às 08 h do dia 14; dia-16 a 22 Semana do Folclore; dia 24 OSTNCS; 25 a 26 CATS, montagem dia 25 às 09 h;

apresentação às 16 e 21 h; dia 27 a 29 Ópera Olga, montagem às 13 h do dia 27; dia 31/08-OSTNCS. **Setembro:** 01 a 05 Chico Buarque, com montagem dias 01 e 02 às 09 h; dia 07 OSTNCS; 10 a 11 Lanterna Mágica de Praga, montagem dia 10 às 09 h; dia 14/09 OSTNCS; 15 a 19 A Dona da História, montagem dia 15 às 09 h; dia 21/09 OSTNCS; 22 a 26-Benguelê e Parabelo, montagem dia 22 às 09 h; dia 28 a 01/10, All Star Gala, montagem dia 28 às 09 hs. **Outubro:** 02 e 03, MPB- 4; dia 04 a 10 A Bela e a Fera, com montagem dia 04 às 13 h; dia 12 OSTNCS; 13 e 14 O Mundo Mágico das Cores, com montagem dia 13 às 08 h e apresentação às 10 e

16 h; dia 19 Abertura do Festival de Brasília Cinema Brasileiro; 22 a 24 Alceu Valença; dia 26 Encerramento do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. **Novembro:** 02 OSTNCS; 03 a 07 Marisa Monte; dia 09 OSTNCS; 10 a 13 Tom Cavalcante; dia 16 OSTNCS; 19 a 21 Concerto da Orquestra de Órgãos e Teclados; dias 22 a 25 Ballet Quebra Nozes, sendo os dias 22 e 23 montagem; 26 a 28 Ballet Coppélia; dia 30 OSTNCS. **Dezembro:** 03 a 05 A Bela Adormecida; 07 e 08 Concerto do Coro Sinfônico Comunitário da UnB; dia 15 Jogo de Cena; dia 21 OSTNCS; dia 31/12 FCDF/SC. **Sala Martins Penna - mês de abril:** 05 a 08 Musical Infantil Céu Terra Água e Ar; 09 a 11 Tv Or Not Tv; 14 e 15 Isadora Duncan; dia 16 O Efeito dos Raios Gama nas Margaridas do Campo; 17 e 18 Orlando, de Virginia Wolf; dia 19 a 21 Teen Lover; 23 a 25 Coro do Instituto de Música do DF; 26 a 29 O Pássaro Azul; dia 30, montagem do Anti Status Quo. **Maio:** 01 e 02 Anti Status Quo; dia 06 a 09 Aluga-se, com montagem dia 06 às 13 h; dia 12 Jogo de Cena; 13 a 16 De Como o Dia Virou Noite e a Noite Virou Dia; 20 a 23, O Cano; 29 e 30 Pinoquio. **Junho:** 04 a 06 Requiem para uma Floresta; dia 09 Jogo de Cena; 10 a 13 Noturno, de Oswald Montenegro; 15 a 17 Fascinação; dias 18 e 19 Águas Emendadas; dias 22 a 24 Graduation Ball; 25 a 27 Auto do Bumba Meu Boi e Bumba Meu Boizinho; dias 28 a 29 A Bela Adormecida; dia 30 a 03/07 Pulsação e Baile de Formatura. **Julho:** 01 a 03 Pulsação; 06 e 07 Mostra de Dança Independente; 09 a 11 Imperio dos Dias Loucos, montagem dia 09 às 09 h; dia 14 Jogo de Cena; 30 e 31 e 01/08 TOMY. **Agosto:** 06 a 08 In Concert; dia 11 Jogo de Cena; 16 a 20 Caxinguelê Metido a Besta; 26 a 29 O Sertão. **Setembro:** 03 a 05 Passaparola; dia 07 Jogo de Cena; 10 a 12 Fusão; 15 a 17 Vanessa Rangel; 18 e 19 Elisa Alves; 24 a 26 Coro Sinfônico do Instituto de Música; dia 30 a 03/10 Império dos Dias Loucos. **Outubro:** 01 a 03 Império dos Dias Loucos; 04 a 07 O Passaro Azul; dia 08 Lançamento do CD George Durand; 09 e 10 A História do Balão Vermelho; dia 13 Jogo de Cena; 14 e 15; Arte é Dez; dias 16 e 17 A História do Balão Vermelho; dias 21 a 24 Fé Cega; 28 a 31 Fé Cega. **Novembro:** dia 04 Festival de Dança de Rua; 05 a 07 III Encontro de Música Eletroacústica; 09 a 11 III Encontro de Música Eletroacústica; 12 a 14 A Luz da Lua, com montagem dia 12 às 09 h; 18 a 21 A Luz da Lua; dias 23 e 24 Aprendiz de Feiticeiro; dias 25 a 28 Natureza Morta Viva. **Dezembro:** dia 01 Ministério da Saúde; 02 a 04 Primata Terra; 05 e 06 Volta ao Mundo em 80 Dias, montagem dia 05 às 09 h; dia 09 CD Brasil Todas as Caras, montagem dia 09 às 09 h; 10 a 12 Copélia; 16 a 19 O Corsário; dia 31/12 FCDF/SC. Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, deu-se por encerrada a referida reunião. Eu Hernani Souza Santos lavrei a presente Ata, que por todos vai assinada.

MARCELO VICENTE DE SANTANA
Presidente

GERALDO MAGELA DE REZENDE
Membro

HERNANI SOUZA SANTOS
Membro

PLÍNIO JOSÉ BORGES MÓSCA
Membro

EDUARDO JOSE CABRAL
Membro

WILLIAN DE MAGALHÃES FERREIRA
Membro

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 23 de fevereiro de 1999

PROCESSO: 081.002088/98

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE TEATRO DE BONECOS.

ASSUNTO: MULTA

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de MULTA à ASSOCIAÇÃO CANDANGA DE TEATRO DE BONECOS, CGC n.º 02.447.390/0001-78, com sede à QUADRA 01, CONJUNTO "G", CASA 102, SETOR NORTE-GAMA/DF, no valor de R\$33,96 (TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) por inobservância do item 5.2, letra "a" do Edital de Pauta 004/97.

Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve: Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa JOÃO BATISTA SOBRINHO MERCEARIA - ME, processo nº

160.000.400/97, Microempresa, atividade comercial, com investimento da ordem de R\$ 32.631,66, a empresa irá gerar 02 (dois) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 318/98 - CDE/DF, de 10 de dezembro de 1998, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Lote 01, Conjunto "A", Quadra 319, localizado no Setor de Oficinas de Santa Maria - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de fevereiro de 1999

PROCESSO N.º :210.000.180/99
INTERESSADO :SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO :Contratação de Consultores

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), em favor da firma SOLUÇÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., objetivando contratação de serviços de consultoria, com base no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

PROCESSO N.º :210.000.180/99
INTERESSADO :SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE
ASSUNTO :Contratação de Consultores

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor da firma HMW CONSULTORES LTDA., objetivando contratação de serviços de consultoria, com base no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, combinado com o inciso II, do artigo 39, do Decreto 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 3 de março de 1999

PROCESSO N.º: 193.000.027/99
INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: Assinatura de Jornal

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexistência de licitação da despesa de que trata o processo em epígrafe, em favor de J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

A inexistência de licitação foi fundamentada com base no caput do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as informações constantes dos autos.

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 26 de fevereiro de 1999

PROCESSO Nº 102-043028/89
INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 103,70 (cento e três reais e setenta centavos), em favor de Francisco das Chagas Rocha, referente a prestação de fevereiro/98, paga indevidamente, tendo em vista a quitação do imóvel em 21.01.98, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-039919/87
INTERESSADO: VICENTE SOARES FERREIRA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 4.449,15 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), em favor de Vicente Soares Ferreira, referente às prestações do período de junho/94 a Outubro/98 pagas em valores superiores aos devidos, em função da revisão de índices solicitada pelo mutuário, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-043679/89
INTERESSADO: LUZIA COELHO SOARES
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 748,15 (setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), em favor de Luzia Coelho Soares, referente às prestações dos meses de novembro/96 a julho/98 pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 17.04.96 (Invalidez Permanente) e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

Em 3 de março de 1999

PROCESSO Nº 102-156814/79
INTERESSADO: JUAREZ DE LIMA VERAS
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 59,33 (cinquenta e nove reais e três centavos), em favor de Juarez de Lima Veras, referente a taxa de EPCV para em duplicidade, conforme o disposto no Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220.

Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 4 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre o atendimento às jurisdicionadas e ao público em geral, quanto a informações sobre processos de controle externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

- Art. 1º Incumbe ao servidor encarregado da Sala de Atendimento ao público neste Tribunal:
- I - atender os representantes das jurisdicionadas e os seus servidores, ou procuradores legalmente constituídos, na prestação de informações relativas a processos de controle externo em tramitação no Tribunal;
 - II - conceder vista de processos a responsáveis, interessados e a seus representantes legais;
 - III - fornecer, no prazo regulamentar, cópias reprográficas de peças de autos, mediante solicitação por escrito;
 - IV - prestar informações, pessoalmente ou por telefone, sobre processos em tramitação;
 - V - observar, no desempenho das atribuições de que tratam os incisos anteriores, as normas e instruções expedidas pelo Tribunal ou aplicáveis à matéria;
 - VI - encaminhar à decisão superior os casos omissos ou fora de sua alçada;
 - VII - zelar pela imagem do Tribunal no atendimento a terceiros;
 - VIII - realizar outras tarefas correlatas que lhe forem cometidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 222, de 20 de agosto de 1998, e demais disposições em contrário.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 4 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR EUFRÁSIO PRIMO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Obris e Reparos, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARGARETH BARBOSA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JUVENIL HENRIQUE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR HARLEY GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Ncleo de Modernização e Informática, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR EBENEZER MARTINS GOMES, matrícula 43.304-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização da Zona Rural, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR HARILDA EDNA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR EDIVAN DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ELMI PESSOA GONÇALVES TEIXEIRA COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos - DREAEP, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR WILMARA CAMARGO NUNES, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento - DRL, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ALEXANDRE SIDNEI GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR GUTEMBERG RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR EDSON PEREIRA XAVIER, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ROMÉRIA MARTINS DE MESQUITA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO, matrícula 31.938-4, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANA MARIA CARVALHO DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural - DRFOP, Símbolo DFG-02 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR OLINDA ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas-DRFOP, Símbolo DFG-02 da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR DARI GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas - DRSP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR NARA CRISTINA GARCIA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR LUIZ FELIX DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos - DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MAURÍLIO MACIEL DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Obras - DRO, Símbolo DFA-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR VALTER LUNA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DF-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR LUCÍLIA MARTINS DE AGUAR, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos - DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR FELÍCIA MARIA ASSUNÇÃO DE MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social - DRDS, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ELBE CARLOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Topografia - DREAEP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA DE LOURDES PATRÍCIO PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - DRFOP Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANA MARIA DIAS DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANTONIO MELO FRANCO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Obras e Reparos - DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOSÉ LUIZ DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras - DRL, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ILDA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR PEDRO JOSÉ DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Arquivo Técnico - DREAEP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 32.975-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças - DAG, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ROGÉRIO AMARAL, matrícula 26.100-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial - GEPLAN, Símbolo DFG-11, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR PASCOAL PEREIRA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula 31.314-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio - DAG, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR EVAUDO FERNANDES DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Próprios - DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ROBERTO ANTUNES DIMATEU, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da GEPLAN, Símbolo DFA-03, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR GILVAN LIMA LIBERAL, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos - DRO, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR SILVIA CRISTINA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa - DAG, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR ANTONIO PINTO CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR BENEDITO LUIZ DA COSTA PEDRO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura - DRA, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR FRANCISCA EMACULADA DA SILVA MORTINA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura - DRC, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR RAIMUNDO FRANCISCO REIS, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Transportes - DAG, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR REGINA CÉLIA MONTEIRO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção Operacional - DRDLT, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JÚLIO CÉSAR QUIRINO MARCIEL, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Topografia - DREAEP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MANOEL MARQUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários - DRSP, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete, Símbolo DFA-11, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR JOSÉ VIEIRA DE SOUZA IRMÃO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Promoções - DRDLT, Símbolo DFG-05, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR CARMOSINA CARVALHO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio - SMP, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

NOMEAR MARIA AMARAL DAS DORES, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Promoções - DRDLT, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo

NOMEAR DALVA MARIA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura - DRA, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo

NOMEAR JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA, matrícula 28.948-5, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo

CESSAR OS EFEITOS MÁRCIA VALÉRIA COSTA BRANDÃO, do Cargo em Comissão Interino de Diretora da Divisão Regional de Fiscalização de Obras Posturas, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

CESSAR OS EFEITOS por estar sendo nomeado para outro cargo, **JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA**, dos Cargos em Comissão Interino de Diretor da Divisão de Administração Geral e de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **LUÍS MÁRIO OLIVEIRA BARRETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ EMILSON MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional do Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO CONSTANTINO KEFALAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA NEGRÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ARTUR FERREIRA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção de Veículos do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **IZAIAS DA SILVA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção Contábil do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **GLÓRIA DIVINA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar **FRANCISCO FRANCISLEI ALVES DA COSTA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 93.326-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 01-SLA do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar **SEVERINO BARBOSA DA SILVA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 92.727-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 20-GAMA do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 92.897-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 20-GAMA do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **RILMAR BUENO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Nomear **JOAQUIM SARAIVA LIRA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.228-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Transportes do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **OTÍLIO DONIZETE MOREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Patrulha Motomecanizada do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ELIENE MUNIZ DE MATOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ EDUARDO CORREA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula Nº 92.310-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **HÉLIO JOSÉ CARDOSO**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 93.685-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe do Almoxarifado da Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ELSO MONTEIRO DE BRITO**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 92.466-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Posto de Abastecimento do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **LUIS ANTÔNIO LEAL DE FREITAS**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula n.º 91.992-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ROBSON SANTOS AMARAL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Nomear **ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **VALTER OLIVEIRA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas do Departamento de Recursos Financeiros da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula Nº 94.250-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **GENÉSIO FELIPE DUTRA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula Nº 92.424-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ANA CLÁUDIA DE SÁ RORIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **CLÁUDIO SILVA**, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula nº 94019-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado da Unidade de Viveiro do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **GERALDO WILMAR DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **LUCIANO RODRIGUES FONSECA**, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula Nº 93.730-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Mecanização Agrícola do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ADRYENNE FRANÇOIS NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO OTÁVIO SEBBA RORIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Serviço de Desenvolvimento Animal, do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **MANUEL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Implantação de Áreas Rurais do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

Nomear **ANTONIO CESAR SARAIVA BARBOSA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 93.1109-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado da Unidade de Revenda nº 01-SAI do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Exonerar **JOVACY DE SOUZA MARTINS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Nomear **DIVINO BATISTA GUEDES**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Matrícula Nº 93.085-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e observando, o constante do processo nº 030.010.395/96, resolve:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público, a que se refere o Edital Normativo nº 1-DP/CESPE, de 05 de janeiro de 1998, publicado no DODF nº 03, de 06/01/98 e Edital de Resultado Final nº 1/99-PC-DP/CESPE, de 22 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 36, de 23/02/99, para exercerem o cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, observada a ordem de classificação, em vagas originárias de acordo com a Lei nº 8.674/93, de 06 de julho de 1993;

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MANUEL LUDUVINO NETO TAVARES DE SANTANA	5º
PABLO AGUIAR TAVARES DE PAULA GOMES	35º
CARLOS ALBERTO DA SILVA	36º
PAULO JOSÉ PAES DE VICO	46º
FLAMARION VIDAL ARAÚJO	79º
JOSUE RIBEIRO DA SILVA	83º

ASSINATURA SEMESTRAL

<p>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>R\$ 87,12</p>	<p>Remessa via Correios</p> <p>R\$ 223,08</p>
<p>Anexo do Palácio do Buriti</p> <p>telefones: (061) 225-7803</p> <p>316-4137 e 213-6312</p>	

MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA 102°
 JOÃO TARCÍSIO CURADO DE SOUZA 124°
 RICARDO PEDROZA MARTIRENA 138°

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear DIMAS ARAUJO XIMENES, matrícula n.º 43.000-5, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear ADÃO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

Nomear ELIANA MARIA DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 26 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 40, página 13, de 1º/03/99, que nomeou ELIANE FERREIRA CAIXETA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Seção de Expediente, do Departamento para Assuntos da Cidadania, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal,

Onde se lê: ..., ELIANE FERREIRA CAIXETA, ...
 Leia-se: ..., ELIANE CAIXETA FERREIRA, ...

Tomar sem efeito, no Decreto de 03 de março de 1999, publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 1999 página nº 24, o ato que nomeou SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Código DFG 13, da Assessoria de Planejamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 39, do Decreto n.º 15.063, de 24 de dezembro de 1999, resolve: CONSTITUIR Comissão de Sindicância a ser integrada pelos servidores Sandra Maria Silva, matrícula n.º 93.811-4, José Edmilson Cardoso, matrícula n.º 38.339-2 e João Bosco Elias, matrícula n.º 93.718-5, todos lotados na Subsecretaria de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta Portaria, apurar os fatos constantes do Processo n.º 030.009.900/98.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.013/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 003/99, referente a despesas com tarifas relativas aos telefones celulares em uso nesta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.009/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 005/99, referente a despesas com tarifas de consumo de energia elétrica, bem como despesas decorrentes de suas instalações, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.012/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 006/99, referente a despesas com tarifas de consumo de água, bem como com o abastecimento com caminhão pipa e esgotamento de fossas nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.015/99, resolve:

DESIGNAR o Gerente de Planejamento, símbolo DFG-13, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 0007/99, referente a despesas com aquisição de documentos técnicos, CD Room, cópias heliográficas de plantas e projetos originais desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.001.132/96, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 010/99, referente a despesas com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais em âmbito nacional. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.103/98, resolve:

DESIGNAR o Diretor Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 011/99, referente a despesas com serviços de limpeza, conservação, manutenção e serviços gerais, no âmbito desta Administração Regional, de até 20 (vinte) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistenciados pela FUNAP/DF. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.001.175/96, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 021/99, referente a despesas com locação de uma máquina copiadora, modelo X-5334, com reposição de peças em geral, inclusive materiais de consumo tais como tonalizadores, reveladores, cilindros. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.035/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 0036/99, referente a despesas com serviços de cópias e modelagens de chaves, trocas de segredos, extração e conserto de chaves e fechaduras em geral, nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.044/99, resolve:

DESIGNAR o Chefe da Seção de Administração de Sede, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 039/99, referente a despesas com aquisição de gás liquefeito de petróleo, botijões de 13 Kg, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.022/99, resolve:
DESIGNAR o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, símbolo DFG-05, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 041/99, referente a despesas com confecção de carimbos diversos, de interesse desta Administração Regional, no corrente exercício. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.001.327/96, resolve:
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 049/99, referente a despesas com a conservação preventiva de redes e equipamentos de iluminação pública, com fornecimento de materiais, na Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.001.326/96, resolve:
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 050/99, referente a despesas com o consumo de energia elétrica da Rede de Iluminação Pública da Região Administrativa de São Sebastião. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.073/98, resolve:
DESIGNAR o Diretor Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 018/99, referente a despesas com serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção, para atendimento as atividades operacionais no âmbito desta Região Administrativa, na manutenção e conservação das áreas urbanizadas, arborizadas e estradas vicinais. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 144.000.073/98, resolve:
DESIGNAR o Diretor Regional de Obras Públicas, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar os serviços constantes da Nota de Empenho n.º 019/99, referente a despesas com serviços de locação de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo sua operação e manutenção, para atendimento as atividades operacionais no âmbito desta Região Administrativa, na manutenção e conservação das áreas urbanizadas, arborizadas e estradas vicinais. Caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, parágrafo 3º inciso I a VII do Decreto n.º 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Designada pela Ordem de Serviço de 19 de Fevereiro de 1999, do Senhor ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve:
Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, a servidora Gláucia Éida Dino Araújo, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 43.776-X, para exercer a função de secretária na Comissão relativa ao processo n.º 132.000272/99

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 17.600, de 15 de agosto de 1996, resolve:
I - Dispensar, CAIO RAMOS PEIXOTO, matrícula n.º 41.067-5, do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PORTARIAS DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto n.º 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei n.º 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:
Autorizar a cessão da servidora, JUSCELITA FERREIRA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula n.º 07.494-2, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 01/01/99 a 31/12/99, conforme Processo n.º 101.001.218/98.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso II, do artigo 2º do Decreto n.º 7.755, de 07 de novembro de 1983, e ainda o que consta do processo n.º 052.000.955/97, resolve:
1 - ADVERTIR o servidor ROSIL CELESTINO DE SOUZA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n.º 31.846-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Polícia Civil, com fulcro no inciso I, do art. 127, combinado com o artigo 129, *in fine*, por infringência ao artigo 116, inciso X, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, ao servidor HUMBERTO DE ARAÚJO E SILVA, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Mandar cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, concedida a servidor JOAQUIM BATISTA LEMOS, matrícula n.º 93.432-1, a partir de 26 de fevereiro de 1999.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de março de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.385/99

INTERESSADO : AIRTON RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal e ainda de conformidade com o item "m" da Portaria nº 03, de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.485,23 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), a favor AIRTON RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS, da folha de exercícios findos, versão 8, referente ao pagamento de Progressão Funcional, correndo a presente despesa à conta da Dotação do Elemento de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502-0007 - Administração de Pessoal, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ NIVALDO GOMES DE CORDEIRO
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 109, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar o Diretor do Departamento Geral de Informática da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal como executor do Contrato celebrado com a Empresa POLITEC Informática, com poderes para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, bem como atestar as respectivas faturas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 211, de 16 de abril de 1998.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 4 de março de 1999

PROCESSO Nº : 040.001.237/99

INTERESSADO : ROSSINI DIAS DE SOUZA

REQUISIÇÃO Nº : 09/99

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Concedo, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, e à vista dos elementos constantes do mencionado processo, 2 ½ (duas e meia) diárias a favor do servidor ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula n.º 46.180-6, Auditor Tributário da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e autorizo o pagamento, no valor de R\$ 309,22 (trezentos e nove reais e vinte e dois centavos), para atender ao deslocamento à cidade de Recife - PE, para "Participar da 17ª Reunião do Grupo Gestor do Sistema de Integração de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias - SINTEGRA/ICMS", a realizar-se nos dias 24 a 27 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral desta Secretaria, para as providências cabíveis.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE MARÇO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso II, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou

as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em vigor para o corrente exercício, resolve:

1. Dispensar NILSO JOSÉ CALLEGARO, matrícula nº 50.702-4, da função de executor do Convênio nº 95.998/98.
2. Designar ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4, Professor MG3, como executor do Convênio nº 95.998/98, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Distrito Federal/Secretaria de Educação, ressalvadas as que, por força das disposições legais, sejam de competência exclusiva da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.001200/99; INTERESSADA: ELENICE MARQUES NEGRE E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 52.985,18 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 08, em favor dos servidores ativos e inativos desta Fundação, relacionados às fls. 02/06, a título de exercícios anteriores relativos a acertos financeiros referentes a GRC, GAL, TIDEM e outros, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 08.042.0188.8502.0044 e 15.082.0495.8503.0010 - fonte 330 - elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.001201/99; INTERESSADA: MARIA R.R. GUIMARÃES E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 65.146,53 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 07, em favor dos servidores ativos e inativos desta Fundação relacionados às fls. 02/05, a título de exercícios anteriores relativos a acertos financeiros referentes a GRC, GAL, TIDEM e outros, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 08.007.0021.8502.0038 e 15.082.0495.8503.0010 - fonte 330 - elemento 31.90.92.

PROCESSO Nº: 082.001510/99; INTERESSADO: JÚAREZ QUINTILIANO PEREIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto 16.098/94, e de acordo com as disposições do Decreto 17.954 de 30/12/96, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor total de R\$ 21.945,34 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), na forma do despacho da DOC/FEDF às fls. 04, em favor dos servidores ativos e inativos desta Fundação relacionados às fls. 02, a título de exercícios anteriores relativos a acertos financeiros referentes à GRC, GAL, TIDEM e OUTROS, devendo a presente despesa correr à conta dos Programas de Trabalho 08.042.0188.8502.0044 e 15.082.0495.8503.0010, fonte 330 - elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 3 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

Revogar a Instrução de 05 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 248 de 23/12/96, que constituiu a Comissão Setorial de Inventário no âmbito da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 23 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, do dia 25 de novembro de 1998, que concedeu aposentadoria a ADELITA MEDEIROS DE MELO, matrícula nº 93.847-5, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009240/98.

01. Retificar a instrução de 22 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, do dia 24 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA ERNESTINA MACEDO BESSA, matrícula nº 93.578-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008808/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- DEUZILENE SOARES RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 34.662-4, Processo nº 082.001476/99, Data da Instrução: 02.03.99, a partir de 17.02.99.

- ATAIDE JOSÉ DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 36.688-9, Processo nº 082.001456/99, Data da Instrução: 02.03.99, a partir de 04.02.99.

PROCESSO Nº: REQUERIMENTO S/Nº; INTERESSADA: INÊS MARIA DE ARRUDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA.

Concedo, a Carga Horária Especial de Trabalho à servidora INÊS MARIA DE ARRUDA, Professor MGLV, matrícula nº 38.564-6, para que a mesma desenvolva suas atividades na Divisão Regional de Ensino do Gama, a contar de 26/02/99.

PROCESSO Nº: 082.011734/98; INTERESSADA: ANTONIA MARIA C. DA ROCHA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

Retifico, a data da Licença para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864/98, relativamente à servidora ANTONIA MARIA CANTALICE DA ROCHA, matrícula nº 60.509-3, de 01.03.99 a 28.02.2002 para o período de 01.08.99 a 31.07.2002.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:

CONCEDER Licença Adotante à servidora Geni Aparecida da Silva, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 60.344-9, pelo período de 90 (noventa) dias, no termos do art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 03.02.99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

1-AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, do cargo/especialidade Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais:

-RITA EUFRASINO DE ARAÚJO, matrícula nº 97.348-3, Proc. nº 017048/95.

-MARLY ALVES MIRANDA, matrícula nº 44.595-9, Proc. nº 001518/99.

-CLEIA TEREZINHA DORNELLES, matrícula nº 79.353-1, Proc. nº 001519/99.

-CLEOLINA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 42.060-3.

-MARIA DE FÁTIMA SILVA MAIA, matrícula nº 22.615-7.

-MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 41.772-6.

2-AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora abaixo relacionada, do cargo/especialidade Agente de Educação/Merendeira para o cargo especialidade de Agente de Educação/Portaria.

-VERA LÚCIA VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 20.537-0, Proc. nº 001520/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30.05.96 que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 1º da Lei nº 1.004/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supramencionada aos seguintes servidores:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : JOSÉ MARCOS BARREIROS ALVES Matrícula: 28.915-9 Processo : 082.000269/99	1/10 DF-04	07.02.98
Nome : ARICELIA RIBEIRO DO NASCIMENTO Matrícula: 40.388-1 Processo : 082.000003/99	1/10 DF-07	04.07.97
Nome : ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Matrícula: 43.296-2 Processo : 082.017.745/96	1/10 DF-09	03.01.98
Nome : LUIZ CLAUDIO GRACIANO Matrícula: 45.309-9 Processo : 082.002.532/97	3/10 DF-02	06.02.96 05.02.97 05.02.98
Nome : MARCIA APARECIDA REZENDE COSTA Matrícula: 55.875-3 Processo : 082.004.267/98	1/10 G.AST.GDF. 1/10 DF-2	08.12.96 08.12.97
Nome : JEFERSON PAZ DAS NEVES Matrícula: 57.545-3 Processo : 082.020.925/96	Retificar 1/10 DF-12 Para 1/10 DF-14 1/10 DF-14	De: 21.09.96 P/: 09.01.97 De: 21.09.97 P/: 09.01.98
Nome : ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE Matrícula: 62.836-0 Processo : 082.027.255/95	Retificar 1/10 CNE 4 para 1/10 DF-14	15.02.97
Nome : LOINE RITTER CHAGAS Matrícula: 63.104-3 Processo : 082.005776/97	1/10 DF-06	06.02.98
Nome : JOSELINA AUGUSTO DE SANTANA Matrícula: 63.642-8 Processo : 082.000174/99	1/10 DF-06	11.07.97
Nome : MARIA VIVIANE RIBEIRO Matrícula: 63.978-8 Processo : 082.021.239/98	1/10 DF-06	11.06.97
Nome : RAIMUNDA ELISOLDA DE SOUSA Matrícula: 93.749-5 Processo : 082.015.305/98	Substituir 2/10 DF-02 Por 2/10 DF-06	06.03.96 06.03.97

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30.05.96 que alterou a

Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62 da Lei nº 8.112/90, na Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06.03.96, resolve:

Conceder vantagem em conformidade com a legislação supramencionada aos servidores abaixo discriminados:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS		TRANSFORMAÇÃO P/DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : IZABEL DIAS SOUTO Matrícula: 30.425-5 Processo : 082.010.987/89	5/5 DF-04	19.07.96	10/10 DF-4	01.02.96
Nome : ARICELIA R. DO NASCIMENTO Matrícula: 40.388-1 Processo : 082.000003/99	1/5 DF-04	23.11.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome : LUIZ CLAUDIO GRACIANO Matrícula: 45.309-9 Processo : 082.002.532/97	1/5 DF-02	06.02.95	2/10 DF-02	01.02.96
Nome : MARCIA APARECIDA R. COSTA Matrícula: 55.875-3 Processo : 082.004.267/98	1/5 G.AST.GDF	09.12.95	2/10 G.AST GDF	01.02.96
Nome : REGINA MARIA ASSUMPCÃO Matrícula: 58.575-0 Processo : 082.000112/98	Substituir 1/5 DF-06 Por 1/5 DF-08	26.09.95	2/10 DF-08	01.02.96
Nome : CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA Matrícula: 62.254-0 Processo : 082.007.785/96	Retificar 1/5 DF-11 Por 1/5 DF-08	12.07.94	2/10 DF-08	01.02.96
Nome : CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA Matrícula: 62.254-0 Processo : 082.007.785/96	Retificar 1/5 DF-01 Por 1/5 DF-03	12.07.94	2/10 DF-03	01.02.96
Nome : CARLOS ALBERTO J. DE OLIVEIRA Matrícula: 62.254-0 Processo : 082.007.785/96	Retificar 1/5 DF-02 Por 1/5 DF-03	12.07.94	2/10 DF-03	01.02.96
Nome : SERGIO SENA GONÇALVES Matrícula: 62.543-4 Processo : 082.008.764/98	Substituir 1/5 DF-06 Por 1/5 DF-09	28.12.95	2/10 DF-09	01.02.96
Nome : MIRIAN REGINA FRANCO Matrícula: 65.066-8 Processo : 082.020.372/98	1/5 DF-04 1/5 DF-04	14.07.94 14.07.95	2/10 DF-04 2/10 DF-04	01.02.96 01.02.96
Nome : VALMA MARIA DE JESUS SILVA Matrícula: 98.234-2 Processo : 082.020.762/98	1/5 DF-03	27.01.95	2/10 DF-03	01.02.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: GERALDO MAGELA CURADO TELES, matrícula nº 29.092-0, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do C.Ens. Esp. 02 Bsb, Símbolo SA 404-DFG 04, no período de 10.02 a 09.03.99, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996, considerando o disposto no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 79.354-X, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 05 do Cruzeiro, Símbolo DF-02, no período de 22.02 a 23.03.99, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: NILZA MARIA FERREIRA GORSKI, matrícula nº 51.488-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria da Escola Classe 114 Sul, Símbolo DF-02, no período de 09.03 a 07.04.99, por motivo de férias do titular.

Designar a servidora abaixo relacionada, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, a seguir especificado:

NOME: ROSALVA ALVES ROSA, matrícula nº 53.659-8, Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Jardim Infância 208 Sul, Símbolo DF-02, no período de 11.02 a 11.03.99, por motivo de férias do titular.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Título III - Artigo 12 - Inciso XVI do Regimento da Divisão Regional de Ensino aprovado pela Resolução nº 4.164, de 14 de junho de 1993, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

CONSTITUIR a Comissão Setorial de Inventário para que, no âmbito desta Divisão Regional de Ensino, promova a conferência dos bens das Unidades de Ensino, sempre que houver Passagem de Responsabilidade Patrimonial e por ocasião da elaboração de Inventário Físico dos Bens Móveis.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA
MARCELO DUQUE DA SILVA	23.183-5
ROQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA	20.570-2
MARCELO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	48.604-3
MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO	69.677-3

Revogar a Ordem de serviço de 09 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 199, página 8.426, de 15 de outubro de 1997.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

CONCEDER Licença Nojo à servidora Soraia Viegas Pinto, matrícula nº 49.568-9, pelo período de 18.02.99 a 25.02.99.

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve, CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora PATRÍCIA RAMOS DE ARAÚJO, matrícula 45.876-7, Professor MG1Q-GT3, pelo período de 20/02/99 a 27/02/99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, a servidora ELLEN SOCORRO FERRAZ DOS SANTOS, matrícula: 37.741-4, professor MG3V, CHESP autorizada a partir de 24/11/99.

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, a servidora ANA PAULA DA COSTA OLIVEIRA VENTURA DE LIMA, matrícula 36.767-2, professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 01/12/98 a 29/01/99

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, tendo em vista o que dispõe no Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração no Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve:

DESIGNAR a servidora EDMÉIA PORTO FERREIRA, matrícula 46.512-7, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Téc.Administrativo, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 08/03/99 a 06/04/99, por motivo de férias regulamentares da titular.

TORNA SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999, publicada no DODF nº 32 de 17/02/99, página 13, que designou MAURA WERLANG, matrícula 28.503-X, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir a Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 03 de Sobradinho, DFG-06, pelo período de 08/03/99 a 06/04/99, por motivo de férias regulamentares da titular.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir a partir de 04/01/99 a titular do cargo em comissão a seguir especificado:

VASCO TADEU DE SOUZA NAVES, matrícula 26.283-8, Professor nível 3 40 horas, Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, Símbolo DFG-07, por motivo de licença gestante da titular no período de 24/12/98 a 22/04/99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA.

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **RETIFICAR** a instrução de 12 de agosto de 1998 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 19 de agosto do mesmo ano, que reviu a Instrução de 29 de maio de 1995, para incluir a pensão vitalícia a IRACEMA PAULO BEZERRA na condição de COMPANHEIRA do ex-servidor NELSON ALVES DE SOUZA, matrícula 116.271-3, a contar de 05 de junho de 1995, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.042.541/95.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER** nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a" e 224 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a ANA CAROLINE DUARTE AMORIM DOS REIS e ANA CLARA DUARTE AMORIM DOS REIS, filhos da ex-servidora EDVÂNIA MARIA DUARTE, matrícula 126.813-9, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 1999. Processo nº 061.033.117/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÕES DE 4 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor abaixo relacionados:

GLAUCO ANTÔNIO BEZERRA JAPIASSU, Assistente Superior de Saúde (Médico Ortopedia-Traumatologia), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.354-8, lotado no HRG, a partir de 22.02.99, conforme processo nº 061.033127/99.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada:

ARICÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 127.833-9, lotada no HRT, a partir de 01.02.99, conforme processo nº 061.030065/99.

Exonerar a pedido do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionados:

CARMEN REGINA DE SIQUEIRA LEITE FIGUEIREDO, Assistente Superior de Saúde (Médica-Ginecologia e Obstetrícia), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 128.318-9, lotada no HMIB, a partir de 04.01.99, conforme processo nº 061.027045/99.

1. Designar **MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES**, matrícula nº 120.180-8, Executor do Convênio nº 445/98, firmado entre o Ministério da Saúde através do Banco do Brasil e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no âmbito do Projeto Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.27, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados, para sobre a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA**, matrícula 135.086-2, Assistente Superior de Saúde (Administrador).
EDNA ALVES DE SANTANA, matrícula 133.556-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo).

CÉLIA MILHOMEM AMARAL, matrícula 121.213-3, Assistente Superior de Saúde (Administrador).
RUTE ARAGÃO CUTRIM UCHIDA, matrícula 114.492-8, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo).

Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a Instrução de 18.04.95, publicada no DODF de 19.04.95.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Lotar no DRH/Diversos da Administração Central, **SONIA MARIA LEMOS IGREJA**, matrícula nº 135669-1, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Psicólogo), servidora lotada no HSVP, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares, com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96, conforme autos do Processo nº 061.0446186/98.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11/02/99, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

NOME: **DONIZETE CARDOSO**
Matrícula nº: 122392-5
Quinquênio(s): 3º - 30/01/94 A 29/01/99
Processo nº: 061.046062/92

NOME: **Mª OTÍLIA COSTARD VILLANOVA**
Matrícula nº: 112766-7
Quinquênio(s): 4º - 30/06/93 A 29/06/98
Processo nº: 061.046070/90

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo discriminada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90:

Nome: **MAURO BARBOSA MANETA**
Matrícula: 120085-2
Dependente: Mauro Werley Ferreira, nascido em 27.12.98, na qualidade de filho.

DESIGNAR os servidores **JAIME JOSÉ DA SILVA**, ASS(Enfermeiro), mat. 114980-6, **JAMES MAURÍCIO DOS SANTOS**, ASS(Médico Psiquiatra), mat. 111921-4, e **IZABEL CRISTINA VITORIANO DA SILVA**(Agente Administrativo), mat. 124327-6, para sob a Presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância do para apuração dos fatos contidos nos documentos em anexo. Esta Comissão tem o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO A. ARARIPE NETO

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e considerando o item nº 15/DIROP, datado de 01 de março de 1999, resolve:

1 - Cessar os efeitos, a partir de 19/02/99, da Ordem de Serviço de 24/12/98, publicada no DODF nº 17 de 25/01/99, pág. 16, que designou a servidora Maria Salvadora Lacerda, matrícula nº 5758-4, Assistente Superior em Serviços Sociais, para substituir a servidora Shirley Maria da Conceição, matrícula nº 5758-4, no cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas da COMEIA, no período de 12/12/98 a 10/04/99, por motivo de Licença Gestante, em virtude de sua designação para responder interinamente pelo Cargo de Assistente II, do Centro de Recepção e Triagem, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

2 - Designar a servidora Maria Rosa Ozu, matrícula nº 7606-6, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade - Assistente Social, para substituir a servidora Shirley Maria da Conceição, matrícula nº 5758-4, no cargo em Comissão, símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas da COMEIA, no período de 01/03/99 a 10/04/99, por motivo de Licença Gestante.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 1992, publicada no DODF, de 11/02/92, página 28, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor **JOÃO DE DEUS SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº 4713-9, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/06/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 10/06/83 a 09/12/88, Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 1994, publicada no DODF de 17/02/94, página 19, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/12/88 a 09/01/94, processo nº 101.000248/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de fevereiro de 1993, publicada no DODF, de 11/02/93, página 03, referente a Licença Prêmio concedida à servidora SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 7223-0, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 20/01/87 a 19/01/92", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 11/02/85 a 10/04/90, processo nº 101.002498/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOÃO DE DEUS SANTANA ALMEIDA, matrícula nº 4713-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/01/94 a 09/01/99, processo nº 101.000248/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora SOLANGE MARIA FONTINELLE DOS SANTOS FURTADO, matrícula nº 7223-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/04/90 a 10/11/95, processo nº 101.002498/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CARLOS DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 6847-0, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 24/07/91 a 23/07/96, processo nº 101.000641/96.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ALBINO JOSÉ HARDMAN, matrícula nº 3187-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 19/02/93 a 18/10/98, processo nº 101.000534/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 4690-6, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/02/94 a 09/02/99, processo nº 101.000354/93.

RETIFICAR a Instrução de 25 de maio de 1991, publicada no DODF, de 05/06/91, página 18, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor OSVALDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 2378-7, ONDE SE LÊ: "CANCELANDO O INDEFERIMENTO DA INSTRUÇÃO DE 27/03/91, PUBLICADO NO DODF de nº 67, de 10/04/91 (suplemento), página 18", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 24/10/78 a 23/10/83, 2º QUINQUÊNIO: 24/10/83 a 23/10/88, processo nº 101.000426/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 1992, publicada no DODF, de 11/02/92, página 28, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 4146-7, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 11/03/83 a 10/03/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 11/03/83 a 10/04/88, Ordem de Serviço de 27 de julho de 1993, publicada no DODF, de 30/07/93, página 22, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 11/03/88 a 10/03/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 11/04/88 a 10/04/93", processo nº 101.000180/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1994, publicada no DODF, de 28/06/94, referente a Licença Prêmio concedida à servidora JUSCELITA FERREIRA, matrícula nº 7494-2, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 04/02/88 a 02/06/93", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 04/02/88 a 03/06/93, processo nº 101.001316/98.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de julho de 1994, publicada no DODF, de 02/08/94, página 16, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5020-2, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/10/93, processo nº 101.001778/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF, de 04/01/94, página 19, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor BARTOLOMEU RIBEIRO DE ABREU, matrícula nº 4731-7, ONDE SE LÊ: "2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93", LEIA-SE: 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/11/93, processo nº 101.000128/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor OSVALDO DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 2378-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/10/88 a 23/11/93, e 4º QUINQUÊNIO: 24/11/93 a 23/11/98, processo nº 101.000426/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor BARTOLOMEU RIBEIRO DE ABREU, matrícula nº 4731-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/11/93 a 09/11/98, processo nº 101.000128/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora JUSCELITA FERREIRA, matrícula nº 7494-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 04/06/93 a 03/06/98, processo nº 101.001316/98.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5020-2, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/10/98, processo nº 101.001778/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 2404-X, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 24/12/93 a 23/12/98, processo nº 101.001850/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula nº 4146-7, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 11/04/93 a 10/12/98, processo nº 101.000180/92.

ELIDONES SILVA BARROS

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigos 66, VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, resolve:

- 1) Constituir Grupo de Trabalho, destinado ao exame prévio de processos pertinentes a infrações de trânsito, visando subsidiar as decisões da Autoridade de Trânsito;
- 2) Designar o Bacharel em Direito Júlio César Mota, matrícula nº 93.663-3 para coordenar o Grupo que será composto pelos servidores Ângelo Zanolly Batista Rabelo, matrícula nº 53.198-7; e Clair Valentina da Silva, matrícula nº 53.248-7;
- 3) Estabelecer o seguinte fluxo, a título de economia e celeridade processual: NCD (protocolo) X NTR (De ordem) X Grupo de Trabalho (De ordem) X GDG X NTR X Arquivo.
- 4) Esta Instrução entra em vigor nesta data.
- 5) Revogam-se as disposições em contrário.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.002.068/97, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Máximo, no período de 03.09.93 a 26.03.98, ao servidor MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 34.131-2.

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, no período de 27.03.98 a 10.11.98, ao servidor MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.131-2.

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 10.02.99, ao servidor MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO, Agente de Polícia, matrícula nº 34.131-2.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.001.552/98, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 01.12.98, aos Papiloscopista Policiais, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
ALBERTO ALVES FERNANDES	22.801-X
ANDERSON MEDEIROS PEREIRA	48.249-8
CÍNTIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA	35.304-3
CRISTINA ROCCA DE OLIVEIRA	47.226-3
HILTON ASSIS DE OLIVEIRA	39.501-3
IDALÉCIO CORDEIRO DA SILVA	37.900-X
JOSÉ WELLTON DE SOUSA BEZERRA	27.138-1
LOURIVAL RODRIGUES FERREIRA	48.197-1
MARIA DA CONCEIÇÃO PRIMO VIEIRA	27.149-7
ROSANA ARAÚJO FERNANDES	23.750-7
ROSEMAR MOREIRA CUNHA	48.276-5
SAINT-CLAIR PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	48.233-1

CELSON MOREIRA FERRO JÚNIOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 190.000.025/99

INTERESSADO: ENIVALDO ALVES SILVA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art.38 combinado com o inciso II do art.39 do mesmo diploma legal, e consoante as instruções contidas nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA referente a folha suplementar de Extra-Teto - Vantagem Pessoal, relativo a terceira parcela e AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento, em favor do servidor ENIVALDO ALVES SILVA, no valor de R\$ 1.536,29 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAG/SEMATEC, para as providências necessárias, à conta do P.T.03.017.0021.8502.0019, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92- Despesas de Exercícios Anteriores.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula nº 00.082-5, como executor do Contrato firmado entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do DF-IEMA e a Empresa PAILAZU MULTIMÍDIA LTDA, com vista a produção de CD-ROM contendo o Inventário Hidrogeológico e dos Recursos Hídricos Superficiais do Distrito Federal, conforme processo nº 191.000.818/98.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1999

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, alínea "b", e artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve: Designar CRISTINA SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 39.866-7 para responder pela Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, resolve: Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OSWALDO GARCIA DE ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro Frederico Augusto Bastos.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo nº 533/99; Contrato nº 001/99; Do Comodato firmado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL (COMODANTE) e a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (COMODATÁRIA); Objeto: Utilização a título gratuito, em regime de comodato, de equipamentos e maquinários de Editoração Gráfica; Vigência: 4 (quatro) anos, contados a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DODF; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL: PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA, Testemunhas: Thiago Meirelles Patti e José Samuel Soares Grillo.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 001-002.051/98; Contrato nº 002/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa INFORMIX DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CONTRATADA); Objeto: Atualização do gerenciador de banco de dados Informix de propriedade da CLDF, Nota de Empenho nº 99NE00056, no valor de R\$ 126.387,18 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos); Valor do Contrato: R\$ 126.387,18 (cento e vinte e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos); Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DODF; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela INFORMIX DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: LUIZ CLÁUDIO MARQUES MENEZES, Testemunhas: Adenir José de Oliveira Sousa e Thiago Meirelles Patti.

Processo nº 472/98; Contrato nº 003/99; Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa SP SERVIÇOS E REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA (CONTRATADA); Objeto: Prestação de serviços de chaveiro à CLDF, Nota de Empenho nº 99NE00055, no valor de R\$ 1.615,00 (um mil seiscentos e quinze reais); Vigência: 01 (um) ano, contado a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DODF; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações: Partes: Pela CLDF: EDIMAR PIRENEUS, pela empresa SP SERVIÇOS E REFORMAS DE IMÓVEIS LTDA: EDSON JOSÉ DE MORAIS, Testemunhas: Adenir José de Oliveira Sousa e Thiago Meirelles Patti.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

**RELAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS/OBRAS
FEVEREIRO/99**

A Seção de Orçamento e Finanças em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de Compras e Serviços referente ao mês de fevereiro/99 desta Adm. Regional - RA-XIX no corrente exercício.

NE	CREDOR	QUANT	VR.UNIT.	VR. TOTAL
	INEXIGÍVEL			
99NE00009	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com opgt. de tarifas de consumo de água e esgotos dos próprios desta Administração Regional - RA XIX - Candangolândia, no corrente exercício.	01	1.100,00	1.100,00
99NE00010	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o pagamento de tarifas telefônicas referente a dez/embro/98.	01	2.605,57	2.605,57
99NE00011	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A Refere-se a despesa com o pagamento de tarifas telefônicas celulares referente a dezembro/98.	01	651,69	651,69
99NE00017	BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesa com a aquisição de Vales Transportes para os servidores desta Unidade Administrativa, durante o mês de fevereiro/99.	1968	1,05	2.066,40
	- V/T Linha Curta	592	1,20	710,40
99NE00018	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesa com a aquisição de Vales Transportes para os servidores desta Unidade Administrativa, durante o mês de fevereiro/99.	190	1,15	218,50
	- V/T BSB/VALPARAISO	38	1,25	47,50
	- V/T BSB/CIDADE OCIDENTAL	38	1,45	55,10
	- V/T BSB LUZIÂNIA			
99NE00020	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA			

	Refere-se a despesa com o consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	01	600,00	600,00
99NE00021	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o consumo de energia elétrica na rede de iluminação pública da Região Administrativa da Candangolândia.	01	5.000,00	5.000,00
99NE00022	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o reforço da 99NE00020, referente a despesa com o consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional, no corrente exercício.	01	500,00	500,00
99NE00026	CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o reforço da 99NE00009, referente a consumo de água e esgotos dos próprios desta Unidade Administrativa.	01	740,00	740,00
99NE00027	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com prestação de serviços, referente a conservação e manutenção preventiva de redes e equipamentos de iluminação pública da Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, no corrente exercício.	01	2.000,00	2.000,00
99NE00028	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o pgt. De tarifa de energia elétrica da Biblioteca pública da Candangolândia referente a dezembro/98.	01	19,03	19,03
	DISPENSA			
99NE00012	A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Refere-se a despesa com assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva na central privada de comutação telefônica - CPA Digital Meridian Norstar da Nothern Telecom, de propriedade desta Unidade Administrativa.	01	3.736,65	3.736,65
99NE00023	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com o pgt. de tarifas telefônicas (sistema convencional) e locação de dados URB (sistema SIGRE) dos aparelhos instalados nesta Administração Regional RA XIX - Candangolândia, no corrente exercício.	01	2.000,00	2.000,00
99NE00024	TELEBRASÍLIA CELULAR S. A. Refere-se a despesa com pgt. de tarifas de telefonia celular, desta Administração Regional - RA XIX, no corrente exercício.	01	300,00	300,00
99NE00029	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A. Refere-se a despesa com o reforço da 99NE00024, referente a pgt. De telefonia celular, no corrente exercício.	01	1.000,00	1.000,00
	CONVITE			
99NE00013	XEROX DO BRASIL LTDA Refere-se a despesa com a prestação de locação de 01(uma) máquina copiadora, Mod. X.5416, Marca Xerox, referente a dezembro/98.	01	269,00	269,00

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/99**

PROCESSO Nº: 137.000.195/99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação com reposição de telhas na feir permanente do Guará.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os Interessados que, realizará no dia 11 de março de 1999, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 3 de março de 1999
NELSON RABELO JÚNIOR
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO E TERCEIRO TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVALADEIRA

Processo nº 149.000.740/97 PARTES: DF/RA-XVIII x CONSTRUTORA PISO LTDA. OBJETO: A Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo passa a ter a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo que finda em 01/11/98, fica prorrogado até 01/11/99, baseado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93". A Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo passa a ter a

seguinte redação: "Conforme Nota de Empenho nº 00303, emitida em 05/11/98, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária - 11.120, Programa de Trabalho - 10.058.0323.8508.0001, Natureza de Despesa 34.90.39, Fonte de Recursos - 100." SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: ARI GÓES DE PAULA, na qualidade de Procurador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 13/98

PROCESSO: 134.001.266/98 - PARTES: DF/RA-V X POLIGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA. **DA RETIFICAÇÃO:** Objetiva adequar a cláusula referente aos prazos. Fica incluído na Cláusula oitava, a seguinte redação: - "O prazo para início das Obras e serviços será de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço". - "O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar da ordem de serviço emitida pela Administração. Fica incluído o item 11.5, com a seguinte redação: "A contratada se obriga a manter sua qualificação, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas". **VIGÊNCIA:** O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. **DATA DE ASSINATURA:** 13/01/99. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO, na qualidade de Administrador Regional (interino). Pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/99

PROCESSO Nº 132.000.163/99 **PARTES:** DF/RA-III X MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de tapa buraco nas vias urbanas de Taguatinga, consoante especifica o Edital de Concorrência Pública nº 001/99-CPL-RA-III. **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 116.573,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 10.058.0323.8508.0001. **FONTE DE RECURSOS:** 100 **CÓDIGO U.O.:** 11.105 **SUBELEMENTO DA DESPESA:** 34.90.39 **NOTA DE EMPENHO:** nº 056 emitida em 10/02/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da assinatura até 31/12/99. Devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 10/02/99 **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL: VALDEMAR DA SILVA AGUIAR, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO (*)

PROCESSO Nº 040.004.729/98 - PARTES: DF/SEFP X SUPERMERCADO COELHO LTDA. **ESPÉCIE:** O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 02 de junho de 1998, o Contrato nº 024/98-SEFP, publicado no DODF de 17.06.98, para prestação de serviços correspondentes a fornecimento de açúcar tipo cristal. **OBJETIVO:** Resolvem rescindir o Contrato acima identificado, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do instrumento que formalizou o contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30/12/98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Joaquim Fernandes Coelho, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/97 (*)

PROCESSO Nº 040.014.689/96 - PARTES: DF/SEFP X PHILIPS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1998, relativa ao Contrato nº 010/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica SOPHO S - 1000 desta Secretaria. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002185010001; FR 100; U.O.; 19101; ND: 3.4.90.39. **NOTA DE EMPENHO Nº** 00893/98, no valor de R\$ 3.375,60 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), emitida em 15/12/98 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. **VIGÊNCIA:** Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Henrique José Ribeiro Alves, na qualidade de Engenheiro.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, nos DO'sDF nºs 3, de 5.1.99, pág. 17; e 14, de 20.1.99, pág. 13, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/99
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO Nº 040.013.313/98 - PARTES: DF/SEFP X ELO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** o presente contrato tem como objeto o fornecimento de café torrado e moído em pacotes de 500g, embalados a vácuo puro, com selo de qualidade ABIC e com validade mínima de 01 (um) ano, marca Savassi, consoante especifica o Edital de Convite nº 020/98 - CPL/SEFP e Proposta da Contratada. **VALOR:** o valor total do contrato é de R\$ 13.370,50 (treze mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), para o corrente exercício, tendo sido empenhada

a importância inicial de R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 00110/99, emitida em 23/02/99, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O.: 19101; ND: 34.90.30; **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência até 31/12/99, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 23/02/99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 020/98 - CPL/SEFP. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Delva Alves Campos, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/98

PROCESSO nº 040.014.781/97 - PARTES: DF/SEFP X ELEVADORES ATLAS S/A. **OBJETO:** O aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa durante o exercício de 1999, relativa ao Contrato nº 19/98 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, referente a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "A" - Edifício Vale do Rio Doce. **VALOR:** o valor total do Contrato é de R\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais) para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 1.708,00 (um mil, setecentos e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 00040/99 emitida em 28/01/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002185010017; FR 100; U.O.; 19.101; ND: 3.4.90.39. **VIGÊNCIA:** o Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 10/02/99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 01/98 - CPL/SEFP. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edy Pinheiro de Souza, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/97

PROCESSO nº 040.011.518/97 - PARTES: DF/SEFP X TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** O Aditivo objetiva apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa no exercício de 1999, relativa ao Contrato nº 022/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (uma) máquina copiadora marca Minolta mod. EP5400, desta Secretaria. **VALOR:** O valor total do contrato é de R\$ 2.486,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 221,66 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00037/99, emitida em 28/01/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O.: 19101; ND: 3.4.90.39. **VIGÊNCIA:** Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Henrique Machado Borges, na qualidade de Representante de Vendas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/97

PROCESSO nº 040.011.518/97 - PARTES: DF/SEFP X OLIVETTI DO BRASIL S/A. **OBJETO:** Apresentar o crédito anual pelo qual correrá a despesa durante o exercício de 1999, relativa ao Contrato nº 023/97 - SEFP, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 13 (treze) máquinas copiadoras, marca Olivetti, para esta Secretaria. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 20.903,87 (vinte mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos), para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00041/99, emitida em 28/01/99, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEF. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 3007002185010017; FR: 100; U.O.: 19101; ND: 3.4.90.39. **VIGÊNCIA:** Este Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Francisco das Chagas Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Emanuel Silvano da Rocha Portes, na qualidade de Assistente Comercial.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94

PROCESSO nº 040.013.579/94 - PARTES: DF/SEFP X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN. **OBJETO:** Prorrogar, por meio deste instrumento, o Contrato Padrão nº 05/94, que tem por objeto atender despesas com a prestação de serviços na área de informática abrangendo as seguintes modalidades de atuação: a) aluguel e suporte técnico de equipamentos de Processamento de Dados e de sistemas, programas e software; b) uso da Central de Processamento de Dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento; c) prestação de serviços técnicos; d) serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento de dados, digitação de documentos, consultoria técnico-administrativa; e) instalação e manutenção de equipamentos; f) treinamentos e g) outros serviços afins, para esta Secretaria, com base no item 3.1, da Cláusula Terceira do citado instrumento. **VALOR:** O valor total deste aditivo para o exercício de 1999 é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** Este Aditivo terá vigência de 30 (trinta) dias, entrando em vigor em 1º de janeiro de 1999, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/98. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edgar da Silva Fagundes Filho, na qualidade de Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha, na qualidade de Diretor de Informática.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/98/CJ/230.0, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A - TELEBRASÍLIA. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 1999. Data da assinatura: 03 de março de 1999. Assinam pela CODEPLAN: Durval

Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela **CONTRATADA**: Dante Nardelli Júnior - Gerente da Unidade de Negócios Comunicação de Dados e João Damasceno Izidoro Pereira - Gerente de Grandes Clientes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/98, celebrado entre a **COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN** e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, através de sua unidade de pesquisa, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT**. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 1999. Data da assinatura: 03 de março de 1999. Assinam pela **CODEPLAN**: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Morais - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva - Diretor de Informática. Pela **CONTRATADA**: José Rincon Ferreira - Diretor.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato publicado no DODF nº 40, de 1.º.3.99, pág. 22, entre a **CODEPLAN** e a empresa **GIOVANNI, FCB S/A**, na assinatura, onde se lê: 20 de fevereiro de 1999, leia-se: 17 de fevereiro de 1999.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 6-DRT/SUREC/SEF, DE 3 DE MARÇO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso II, alíneas "d", e § 5º, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA CANCELADAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tomando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, § 1º, Inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL:	PLACIDIO SOUZA DE ASSIS ME	CF/DF:	07.301.169/001-79	CGC/MF:	00.740.068/0001-07
ENDEREÇO:	AE P/MERC ST G NORTE ST 06 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ECOMINAS ESCRITÓRIO CONTÁBIL MINAS S/C LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	NOVO MUNDO MÓVEIS E UTILIDADES LTDA	CF/DF:	07.302.084/004-23	CGC/MF:	01.534.080/0055-10
ENDEREÇO:	QNE 26 LOTE 18 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ANA CRISTINA SILVA CORREIA				
RAZÃO SOCIAL:	TELREX ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CF/DF:	07.306.422/002-34	CGC/MF:	00.121.012/0002-55
ENDEREÇO:	C 2 LOTE 05 LOJA 02 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ROSANGELA PEREIRA DOS SANTOS				
RAZÃO SOCIAL:	FMS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CF/DF:	07.310.722/001-16	CGC/MF:	37.171.071/0001-67
ENDEREÇO:	AREA ESP. P/CINEMA ST G NORTE SALA 129 TAG.				
CONTADOR RESP.:	CONTATO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	PANIFICADORA E CONFEITARIA JOYCE LTDA	CF/DF:	07.311.565/001-10	CGC/MF:	32.928.871/0001-66
ENDEREÇO:	QNA 06 LOTE 02 LOJA 05 E 06 TAG.				
CONTADOR RESP.:	WAGNER ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA				
RAZÃO SOCIAL:	BLUMENAU ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	CF/DF:	07.322.676/001-03	CGC/MF:	36.759.157/0001-42
ENDEREÇO:	QN 408 CONJ D LOTE 01 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SOBRINHO				
RAZÃO SOCIAL:	MAGNA MÓVEIS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CF/DF:	07.332.072/002-63	CGC/MF:	00.009.290/0011-06
ENDEREÇO:	PROJETO PROFLORA III VIA ESTRUTURAL CEPCT TAG.				
CONTADOR RESP.:	SOCONTECA SOCIEDADE DE CONTABILIDADE TÉCNICA LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	FAÇANHA REPRESENTAÇÕES LTDA	CF/DF:	07.332.232/001-75	CGC/MF:	38.041.604/0001-59
ENDEREÇO:	C 04 LOTES 08 S/L 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	EDIGLEY FERREIRA DA COSTA				
RAZÃO SOCIAL:	FF COMPANY IMOBILIÁRIA LTDA	CF/DF:	07.335.606/001-87	CGC/MF:	37.056.454/0001-94
ENDEREÇO:	QNA 16 LOTE 08 TAG.				
CONTADOR RESP.:	MARCO ANTONIO SANTOS DE PINNA				
RAZÃO SOCIAL:	SKINA 13 BAR E LANCHONETE LTDA ME	CF/DF:	07.335.949/001-32	CGC/MF:	00.682.278/0001-96
ENDEREÇO:	CNB 13 LOTE 12 LOJA 03 TAG.				
CONTADOR RESP.:					
RAZÃO SOCIAL:	UNIVERSO DOS COLCHÕES LTDA	CF/DF:	07.336.109/001-97	CGC/MF:	37.062.619/0001-30
ENDEREÇO:	QNE 01 LOTE 16 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	DIVINO JOSÉ PEREIRA				
RAZÃO SOCIAL:	BRAZILIAN WAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	CF/DF:	07.336.118/001-88	CGC/MF:	26.437.210/0001-35
ENDEREÇO:	C 10 LOTE 17 SALA 101 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL RGE LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	CEREALISTA M S INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CF/DF:	07.336.811/001-50	CGC/MF:	38.043.444/0001-87
ENDEREÇO:	CSG 12 LOTE 01 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	MAGDA ALAIDES PEREIRA GUEDES				

RAZÃO SOCIAL:	OPEL REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA	CF/DF:	07.340.018/001-07	CGC/MF:	38.064.952/0001-41
ENDEREÇO:	SHN ÁREA ESP. 125 SALA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	CLERI NUNES NASCIMENTO				
RAZÃO SOCIAL:	TT MÓVEIS NOVOS E USADOS LTDA	CF/DF:	07.344.962/002-15	CGC/MF:	72.580.053/0002-10
ENDEREÇO:	QN 316 CONJ 02 LOTE 03 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	HUMBERTO ADÃO DE CASTRO				
RAZÃO SOCIAL:	PAULO ROBERTO CAETANO	CF/DF:	07.345.381/001-83	CGC/MF:	72.579.162/0001-37
ENDEREÇO:	CNH 04 LOTE 02 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	VILMAR AUGUSTO DE MEDEIROS				
RAZÃO SOCIAL:	CHRISTIAN SANTOS SANTAREM MACHADO	CF/DF:	07.353.190/001-65	CGC/MF:	00.593.297/0001-46
ENDEREÇO:	CSG 07 LOTE 07 TAG.				
CONTADOR RESP.:	NESTOR DA COSTA PINHEIRO				
RAZÃO SOCIAL:	MEDCARD ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA	CF/DF:	07.362.619/001-67	CGC/MF:	00.624.498/0001-63
ENDEREÇO:	QND 28 LOTE 09 SALA 104 TAG.				
CONTADOR RESP.:	MARCONDES RODRIGUES DE OLIVEIRA				
RAZÃO SOCIAL:	INSTITUTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE TAG. LTDA	CF/DF:	07.363.534/001-79	CGC/MF:	38.024.717/0001-46
ENDEREÇO:	AE N 8 9 E 10 ST C NORTE T D UN. AUT. 01D TAG.				
CONTADOR RESP.:	PAULO CÉSAR TERRA				
RAZÃO SOCIAL:	SOFT VÍDEO INFORMÁTICA TELEC. EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	CF/DF:	07.364.260/001-08	CGC/MF:	01.152.363/0001-05
ENDEREÇO:	QS 402 CONJ B LOTE 03 LOJA 03 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	ROSANA MONTEIRO DOS SANTOS				
RAZÃO SOCIAL:	COPYMASTER COPIADORAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	CF/DF:	07.365.250/001-90	CGC/MF:	01.331.988/0001-34
ENDEREÇO:	QND 47 LOTE 21 LOJA 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	ROCHA & PINHEIRO LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	C&M ENGENHARIA LTDA	CF/DF:	07.365.580/001-30	CGC/MF:	25.068.776/0001-74
ENDEREÇO:	QNM 40/42 VIA PÚBLICA TAG.				
CONTADOR RESP.:					
RAZÃO SOCIAL:	H L COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	CF/DF:	07.367.266/001-19	CGC/MF:	01.490.736/0001-58
ENDEREÇO:	ÁREA ESP. N 20 LOTE 20 LOJA 02 ST E SUL TAG.				
CONTADOR RESP.:	SILVIO ANTONIO PEREIRA				
RAZÃO SOCIAL:	MCON-MARROCOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C	CF/DF:	07.368.072/001-02	CGC/MF:	01.658.312/0001-50
ENDEREÇO:	C 05 LOTE 09 SALA 106 TAG.				
CONTADOR RESP.:	MCON-MARROCOS CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C				
RAZÃO SOCIAL:	MARIA NEUZA ALVES SOUSA PP	CF/DF:	07.370.214/001-09	CGC/MF:	01.632.625/0001-39
ENDEREÇO:	QR 415 CONJ 13 LOTE 02 SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	ROBERTO RAMOS MACEDO				
RAZÃO SOCIAL:	REDFOX PORTÕES AUTOMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA	CF/DF:	07.371.196/001-73	CGC/MF:	01.789.215/0001-04
ENDEREÇO:	QND 19 LOTE 01 TAG.				
CONTADOR RESP.:	SISTEMA CONTÁBIL LTDA				
RAZÃO SOCIAL:	POLICAMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME	CF/DF:	07.373.751/001-92	CGC/MF:	01.886.122/0001-90
ENDEREÇO:	QS 401 CONJ G LOTE 08 SUBSOLO E TÉRREO SAMAMBAIA				
CONTADOR RESP.:	CLARA SALGADO AZEVEDO LIMA				

ROSANA ROCCA DO AMARAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99

Processo: **082.002096/99** - Partes: **FEDF x JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** - Ass: 01.03.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água e manutenção de áreas verdes em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Pedido de Proposta nº 26/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 371/99 - FEDF, no valor de R\$ 509.397,04 (global) - Valor total do Contrato: R\$ 3.056.382,24 - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ JUIZ DE FORA: **José Dutra de Almeida**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99

Processo: **082.002096/99** - Partes: **FEDF x IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA** - Ass: 01.03.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água e manutenção de áreas verdes em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Pedido de Proposta nº 26/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 373/99 - FEDF, no valor de R\$ 127.621,12 (global) - Valor total do Contrato: R\$ 765.726,72 - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ IPANEMA: **José Carvalho de Araujo**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99

Processo: **082.002096/99** - Partes: **FEDF x CONSERVADORA NACIONAL DE IMÓVEIS 5 ESTRELAS LTDA** - Ass: 01.03.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água e manutenção de áreas verdes em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Pedido de Proposta nº 26/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 375/99 - FEDF, no valor de R\$ 165.593,44 (global) - Valor total do Contrato: R\$ 993.560,64 - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ CONSERVADORA NACIONAL LTDA: **Leonardo Moreira Prudente**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99

Processo: **082.002096/99** - Partes: **FEDF x MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** - Ass: 01.03.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água e manutenção de áreas verdes em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Pedido de Proposta nº 26/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 374/99 - FEDF, no valor de R\$ 117.564,17 (global) - Valor total do Contrato: R\$ 705.385,02 - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ MANCHESTER LTDA: **Nelson Ribeiro Neves**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/99

Processo: **082.002096/99** - Partes: **FEDF x FIANÇA IMÓVEIS LTDA** - Ass: 01.03.99 - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, conservação, dedetização, desinfecção de caixa d'água e manutenção de áreas verdes em algumas unidades de ensino da FEDF, conforme Pedido de Proposta nº 26/99-FEDF, na Nota de Empenho nº 377/99 - FEDF, no valor de R\$ 85.121,74 (global) - Valor total do Contrato: R\$ 510.730,44 - Dispensa de Licitação, de acordo com o inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08042018822260001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 303 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ FIANÇA: **Luiz Vicente Araújo Junior**.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/98

Processo: 082.005781/97 - Partes: **FEDF x PHILIPS DO BRASIL LTDA** - Assinatura : 09.02.99 - Vigência: 10.02.2000 - Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato nº 04/98 firmado entre as partes acima identificadas e complementar recursos no valor de R\$ 28.983,24 , para fazer face às despesas com a referida prorrogação, conforme Pedido de Proposta nº 110/97- FEDF - Nota de Empenho no valor de R\$ 5.000,00 - Unidade Orçamentária: **FEDF** - Programa de Trabalho: 08007002185010040 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 300 - Assinantes: p/ FEDF: **Deputada Eurides Brito da Silva** - p/ PHILIPS: **Henrique José R. Alves e Anselmo Bonifácio Morais**.

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE

SERVIÇO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto nos arts. 30 e 33, § 1º e 2º da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de MULTA que lhes foi imposta; ou, no prazo de 30 dias, também da publicação, recolherem aos cofres do Distrito Federal o valor do débito apurado em procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Processo	Firma	Valor	Débito
060.002.382/95	Rede Planalto de Supermercados	500	Ufir
060.002.493/95	Supermercados Planalto Ltda	1.310	Ufir
060.004.953/95	Supermercados Planalto Ltda	1.200	Ufir
060.001.110/97	Laurindo e Moura Ltda	300	Ufir
060.001.264/97	Maria Lúcia Fernandes Mota Me	260	Ufir
060.001.272/97	Centro Nacional de Beleza	240	Ufir
060.001.594/97	Pedro Araújo Neto	300	Ufir
060.001.598/97	Cláudia Maria G. C. Correia	240	Ufir
060.001.62897	Agilene Ferreira de Sousa	240	Ufir
060.001.641/97	Cozinha Rápida Lanches Ltda	300	Ufir
060.001.651/97	Luzzi Pescados e Prod. Alim. Ltda	320	Ufir
060.001.656/97	Recriando Centro de Ensino e recreação Infantil Ltda	300	Ufir
060.001.689/97	Cozinha Rápida Lanches Ltda Me	630	Ufir
060.001.711/97	Frigorífico JM Ltda	450	Ufir
060.001.721/97	Drogaria Miriam Ltda	1000	Ufir
060.001.723/97	Roberto José Dias	280	Ufir
060.001.742/97	Supermercado Bolão Ltda	800	Ufir
060.001.747/97	Cairo José Borges Me	240	Ufir

060.001.762/97	J. soares e Cia Ltda me	240	Ufir
060.001.736/97	Pure Walter Engenharia e Construção Ltda	500	Ufir
060.001.763/97	Drogaria 14 Ltda	260	Ufir
060.001.766/97	NZ Importação e Exportação e Representação Ltda	350	Ufir
060.001.823/97	Femuthi comercial de alimentos Ltda	500	Ufir
060.001.827/97	Maria Celina Ferreira Faria	240	Ufir
060.001.830/97	Panifi. e Mercado Torres e Oliveira Ltda Me	240	Ufir
060.001.887/97	Maria Aparecida G. de Andrade	280	Ufir
060.001.894/97	WL Com. de Cosméticos em Geral Me	240	Ufir
060.002.017/97	Drogaria Farmak Ltda	2000	Ufir
060.002.021/97	Marco Antonio da Silva Carlos Me	240	Ufir
060.002.030/97	Viena Sorveteria Ltda	240	Ufir
060.002.064/97	Droga Fama Prod. Farmaceuticos Ltda Me	270	Ufir
060.002.098/97	Panifi. e Conf. Ximenes Ltda Me	240	Ufir
060.002.155/97	Bar e Lanchonete Meireles Me	300	Ufir
060.002.198/97	Panificadora e Confeitaria Flor da Serra Ltda	280	Ufir
060.002.221/97	V.S. Distribuidora de Carnes e Frios Ltda	1300	Ufir
060.002.286/97	Elvina S. Nunes e Silva	240	Ufir
060.002.411/97	Fabio Antonio de Bastos	800	Ufir
060.002.551/97	U.S. Distrib. de Carnes e Frios Ltda	1200	Ufir
060.002.562/97	Aluisio Ferreira Graciano Me	240	Ufir
060.002.635/97	Drogaria Rosa Rocha Ltda Me	800	Ufir
060.002.638/97	F.M. da Silva Perfumaria	300	Ufir
060.002.648/97	Panificadora e Confeitaria Ximenes	240	Ufir
060.002.697/97	Lucinete Rodrigues do Nascimento	300	Ufir
060.002.770/97	Maria da Penha Amorim Me	260	Ufir
060.002.835/97	Panificadora e Conf. Sideral Ltda	240	Ufir
060.002.922/97	Açucareira Vitória Ltda	900	Ufir
060.002.955/97	Maria da Penha Amorim	390	Ufir
060.002.959/97	Tar Casa de Pães Ltda	240	Ufir
060.003.143/97	Cerimonial Eventos Sociais Ltda	350	Ufir
060.003.157/97	J.T. da Silva Me	350	Ufir
060.003.164/97	FMS Bar e Restaur. Ltda	300	Ufir
060.003.169/97	Ki Bife Casa de Carnes Ltda	240	Ufir
060.003.170/97	Deusduarte José Gomes	240	Ufir
060.003.172/97	Adriane de Melo Lima Me	240	Ufir
060.003.221/97	Vital Laboratório Anal. Clínicas em Geral Ltda	300	Ufir
060.003.229/97	Veredas Comercio de Alimentos Ltda	240	Ufir
060.003.241/97	Almeida e Barbosa Ltda	240	Ufir
060.003.248/97	Maria das Dores da Conceição Oliveira	240	Ufir
060.003.255/97	Cláudio Gomes de Oliveira Me	320	Ufir
060.003.263/97	Phamalu Com. de Medicamentos e Prod. Hospit. Ltda	300	Ufir
060.003.268/97	Supermercado Bolão Ltda	2000	Ufir
060.003.274/97	Panifi. e Conf. Toshio Ltda Me	300	Ufir
060.003.353/97	Jim Comercio de Alimentos Ltda	500	Ufir
060.003.361/97	J.J. da Silva Me	350	Ufir
060.003.373/97	Drogaria 14 Ltda	500	Ufir
060.003.379/97	Mãe Natureza Restaur. e Com. de Prod. Naturais	290	Ufir
060.003.411/97	Fernandes e Ferreira Ltda	300	Ufir
060.003.421/97	Pão e Cia Braga	240	Ufir
060.003.598/97	Drogariza Prod. Farmaceuticos Ltda	800	Ufir
060.003.617/97	Pharmalu Com. de Medicamentos e Prod. Hospit. Ltda	700	Ufir
060.003.707/97	Panifi. e Conf. Andrea Ltda	600	Ufir
060.000.340/98	Drogariza Prod. Farmac. Ltda	1400	Ufir

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Apreensão que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.025/97	Mme. Lanches Ltda Me	0025/98
060.000.175/97	Maison des Biscuits Ind. de Biscoitos Ltda	0070/98
060.000.238/97	Joel Ferreira dos Santos	1802/97
060.000.436/97	Antonio Vieira da Silva	1713/97
060.000.482/97	Marlene de Oliveira Carvalho	0125/98
060.000.485/97	Panificadora e Conf. Felicidade Ltda - Me	0123/98
060.000.509/97	Rem Rest. de Diversões Ltda	0106/98
060.000.569/97	Cook Freezer Comércio de Alimentos Ltda	0001/98
060.000.583/97	Paulina e Braga Ltda - Me	0013/98
060.000.600/97	Antonio Francisco de Souza	0305/98
060.000.670/97	João Antonio Ferreira	0226/98
060.000.672/97	Maçã e Mel	2049/98
060.000.680/97	Supermercado Del Torres Ltda	0238/98
060.000.695/97	Pub. Com. de Alimentos Ltda	0166/98
060.000.962/97	Havai Alimentos e Embalagens Ltda	0315/98
060.001.114/97	4 Estações Sorvetes (Maria Laura Xavier)	0367/98
060.001.164/97	Master Distribuidora de Bebidas Ltda	0420/98
060.001.241/97	Cs. Com. e Representações Ltda	0431/98
060.001.279/97	S & S Com. de Produtos Farmec. e Perf. Ltda	0464/98
060.001.286/97	JB Bar e Restaurante Ltda - Me	0484/98
060.001.611/97	Machados e Matos Ltda	0546/98
060.001.612/97	Mercado Sonhos Dourados Ltda - Me	0547/98
060.001.657/97	WL. Comercio de Cosméticos em Geral - Me	0587/98
060.001.755/97	Casa do Cabelheiro Artes Cosméticos Ltda - Me	0657/98
060.001.764/97	Francisca Suelandia Alves Vieira	0666/98
060.001.768/97	Marcos Aurelio do Carmo	0670/98
060.001.769/97	Lurdes Gomes Pinto - Me	0671/98
060.001.771/97	Ramos e Negreiros Ltda	0673/98

060.001.853/97	R.F. dos Santos	0710/98
060.001.857/97	Aluisio Ferreira Graciano - Me	0714/98
060.001.860/97	Raimundo Fábio Mourão de Oliveira	0717/98
060.001.877/97	Comercial de Alimentos Camila Ltda	0737/98
060.001.880/97	Verônica Jesus de O. Borges	0740/98
060.001.931/97	Massa Real Ind. Com. Ltda - Me	0753/98
060.002.029/97	Sociedade de Abastecimento de Brasília SAB	0790/98
060.002.076/97	Manoel L. dos Santos	0802/98
060.002.101/97	Comercial de Alimentos de Flash	0815/98
060.002.217/97	Soc. de Abastecimento de Brasília - SAB	0861/98
060.002.236/97	Rilmassas congelados Ltda	0867/98
060.002.552/97	Cerimonial Eventos Sociais	0958/98
060.002.643/97	Open Lanches Ltda	0979/98
060.002.742/97	Supermercado e Panif. Thathi Ltda - Me	1014/98
060.002.867/97	Cassia Maria A. de Araújo - Me	1172/98
060.002.897/97	Eliene Lustosa Rocha - Me	1064/98
060.002.905/97	GT Comercio de Armarinho Ltda - Me	1071/98
060.002.907/97	Taguacenter Perfumaria e Cosmético Ltda - Me	1073/98
060.002.912/97	Jairo de Souza Cosméticos - Me	1078/98
060.002.914/97	Maria Aparecida Gomes Pinto - Me	1080/98
060.003.167/97	Maria Aparecida da Silva Cosméticos e Perf. Me	1089/98
060.003.208/97	Ronaldo Rufino de Souza	1217/98
060.003.225/97	João Severino Neto	1240/98
060.003.252/97	Cleonice Paz - Me	1261/98
060.003.256/97	P.H.G. Com. Produtos Alimentícios Ltda	1264/98
060.003.273/97	S.C. Branquinho Costa - Me	1296/98
060.003.277/97	Drogaria Syringa Ltda	1283/98
060.003.279/97	João Aprigio	1285/98
060.003.280/97	Luciano Canuto Pereira	1286/98
060.003.282/97	Sebastião Silva de Lemos	1287/98
060.003.303/97	Jacinto José de Sena - Me	1293/98
060.003.304/97	Oliveira e Lopo Ltda - Me	1292/98
060.003.338/97	Cerealista Norte de Minas Ltda	1319/98
060.003.376/97	Restaurante Trem da Serra Ltda - Me	1355/98
060.003.642/97	Comercial de Alimentos Camilo Ltda	1525/98
060.003.651/97	Adalberto Barbosa Marques Veras - Me	1522/98
060.003.686/97	Com. de Alimentos Holanda	1559/98
060.003.688/97	Edivan Machado Brito	1561/98
060.003.689/97	Roseni de Oliveira	1562/98
060.003.693/97	Panificadora Keren Ltda	1566/98
060.003.696/97	Beta Armarinho e Presentes Ltda	1570/98
060.003.697/97	Mercado Super Compras Ltda - Me	1571/98
060.003.751/97	Coelho e Pereira Ltda - Me	1603/98
060.003.765/97	M. do L. Costa Lima Supermercado C.L. Ltda	1614/98
060.003.777/97	Mister Presentes e Import. Ltda	1624/98
060.003.778/97	Neuza Maria Rodrigues	1625/98
060.000.015/98	Carlos Roberto Silva	1649/98
060.000.036/98	Nutrindo Com. de Prod. Esportivos Ltda - Me	1676/98
060.000.076/98	Edson Caetano da Cunha	1681/98
060.000.077/98	Distr. de Carnes e Frios Tutano Ltda	1680/98
060.000.151/98	Joana Romão do Nascimento	1752/98
060.000.157/98	Mercadinho Eleve Ltda	1767/98
060.000.191/98	Orquiplan Piscinas e Const. Ltda	1798/98
060.000.301/98	Supermercado Bolão Ltda	1831/98
060.000.317/98	P.H.G. Com. de Alimentos	1842/98
060.000.392/98	Mauricio Pereira dos Santos	1888/98
060.000.407/98	Reginaldo Araujo de Sousa	1898/98
060.000.413/98	SAB S/A	1896/98
060.000.467/98	Rest. e Buffet. Gabriela Ltda	1943/98
060.000.475/98	Supermercado Monte Rei Ltda	1938/98
060.000.506/98	Oliveira e Lopo Ltda - Me	1970/98
060.000.512/98	Gesonita Ferreira Rocha - Me	1983/98
060.000.558/98	Dist. de Alimentos Brasilban Ltda	2006/98
060.000.561/98	Cerealista Triave Ltda	2009/98
060.000.618/98	Drogaria Perf. Abraão Ltda	2034/98
060.000.648/98	Raimunda Pereira da Silva	2039/98
060.000.669/98	Hunt'S Sanduiches	2046/98
060.000.670/98	Best Burger	2047/98
060.000.673/98	Eliezer Rodrigues dos Santos	2050/98
060.000.674/98	Maria Rodrigues de Souza Costa	2051/98
060.000.695/98	Ronnie Von Fernandes Adorno - Me	2057/98
060.000.721/98	Drog. e Perf. Brasília Centro Sul Ltda	2117/98
060.000.728/98	Interfarma Medic. e Perf. Ltda	2124/98
060.000.747/98	José Belarmino de F. Junior	2135/98
060.000.758/98	Pedro Barbosa de Oliveira	2145/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Apreensão de produtos, cumulada com a Interdição, apurada em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia,

Processo	Firma	AIP
060.000934/97	Aijalon Rodrigues Barroso	0296/98
060.002.407/97	Açucareira Vitória Ltda	0912/98
060.002.642/97	Panificadora e Confeitaria Goy	0993/98
060.002.788/97	MDJ Comércio de Alimentos Ltda Me	1110/98
060.003359/97	Cássia Naria Alves de Araújo Me	1336/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, cumulada com a de Interdição do estabelecimento apuradas em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.001.828/97	Maria Celina Ferreira Faria	0685/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Interdição que lhe foi imposta através de procedimento administrativo, decorrente de autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.184/97	Drogaria Androfarma Ltda	1811/97
060.000268/97	Panificadora e Confeitaria Djesica Ltda	1769/97
060.000.314/97	Clínica de olhos Universal Ltda-Me	1737/97
060.000.430/97	Natus Prod. Alimentícios Ltda Me	0096/98
060.000.590/97	Francisco Trindade Souza	1824/97
060.000.676/97	Euripedes Conde de Oliveira	0230/98
060.000.677/97	Raimundo Cesário de Lima	0236/98
060.000.689/97	Panificadora e Mercado T. O. Ltda Me	0160/98
060.000.859/97	Branca Eni Pinheiro Alexandre	0144/98
060.000.861/97	Frigorífico Costa Azul Ltda	0308/98
060.001.000/97	Farmarede Com. de Prod. Farmacêutico Ltda	0321/98
060.001.011/97	Dr. Nunes Cia Ltda	0329/98
060.001.021/97	Reginaldo Moreira da Silva	0339/98
060.001.275/97	Carlos Augusto Vieira e José V. Filho	0441/98
060.001.287/97	Ubiratan Dias de Lima - Me	0485/98
060.001.623/97	Lenise Mesquita de Nazaret	0555/98
060.001.855/97	Restaurante Panela de Ferro Ltda - Me	0712/98
060.001.942/97	Punk Tadoo	0785/98
060.002.019/97	Agropecuária 4 Irmãos Ltda - Me	0786/98
060.002.222/97	Ademar P. Balbino de Sena - Me	0864/98
060.002.649/97	Pizzaria e Restaurante JVC	0990/98
060.002.836/97	Panificadora e Conf. Mendes	1134/98
060.003.166/97	Vale Quanto Pesa Refeições	1088/98
060.003.200/97	Restaurante Paja's Ltda Me	1209/98
060.003.205/97	Benedito Mário Vasconcelos Me	1214/98
060.003.240/97	Edson Pereira dos Santos	1249/98
060.003.439/97	Lúcia Márcia Farias Palma	1399/98
060.003.481/97	Neydson V. dos Santos	1419/98
060.003.639/97	Shirley Martins de Freitas - Me	1514/98
060.000.134/98	Restaurante e Pizzaria Escorpions Me	1756/98
060.000.141/98	Silverinha Gomes da Rocha	1754/98
060.000.198/98	M.M. Com. de Prod. Alimentícios Ltda	1780/98
060.000.201/98	Helena de Oliveira Ferreira - Me	1783/98
060.000.239/98	Gilberto Matias Pereira	1800/98
060.000.477/98	Aguinaldo Amorim	1980/98
060.000.612/98	Drogaria San Marco Ltda - me	2020/98
060.000.613/98	Dona Roma Pizzas e Massas Ltda	2019/98
060.000.662/98	Milton Damasceno Miranda - Me	2043/98
060.000.746/98	Nobre Bar e Restaurante Ltda Me	2134/98
060.000.794/98	Drogaria e Perfumaria Camila Ltda	2158/98

A Chefe do Serviço de Instrução Processual do Departamento de Fiscalização de Saúde cumprindo o disposto no art. 30 da Lei 6.437/77, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas para, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste, apresentarem Recurso contra a pena de Advertência, apurada em procedimento administrativo, referente a autuação por infração sanitária, sob pena de revelia.

Processo	Firma	AIP
060.000.176/97	Antonio Ribeiro Sobrinho	1819/97
060.000.244/97	Carvalho's Lanche Bar Ltda Me	1789/97
060.000.264/97	M.L.Comer. de Prod. Agrapecuários Ltda Me	1766/97
060.000.265/97	Mª Regina B. S. Souza Me	1767/97
060.000.486/97	Norte e Sul Panif. Ltda Me	0117/98
060.000.500/97	Noé Pereira de Azevedo	0114/98
060.000.502/98	Centro Nacional de Beleza	0113/98
060.000.520/97	Perfil Fisioterapia e Reabilitação Ltda	0047/98
060.000.609/97	M.H. Buffet Ltda	0217/98
060.000.611/97	Edivaldo Oliveira	0219/98
060.000.725/97	Francisco das S.S. Cruz	2121/98
060.000.866/97	Restaurante e Pizzaria Capricho Ltda Me	0149/98
060.000.873/97	Kumiko Kato	0184/98
060.000.882/97	Sergio de Souza Carvalho	0182/98
060.000.910/97	Helena Azevedo	0253/98
060.000.921/97	Adega do Pão Ltda	0249/98
060.000.922/97	Jadir Resende de Oliveira	0250/98
060.000.940/97	Carlos Rosa de Farias	0287/98
060.001.101/97	Florentino Carlos Leônidas	0359/98
060.001.146/97	Cook Freezer Comércio de Alimentos LTDA	0413/98
060.001.250/97	Panificadora e Lanchonete Big Pão	0435/98
060.001.258/97	Alfen Borges -ME	0434/98
060.001.283/97	Bar e Lanchonete Meireles Ltda	0468/98
060.001.583/97	Ótica Mário Nereu Ltda	0508/98
060.001592/97	RS Cabeleireiro e Confecções Ltda-Me	0517/98

060.001.616/97	Maria Rosângela A. Salas	0551/98
060.001.636/97	Manuel Vieira de Melo	0558/98
060.001.654/97	La Porta Alimentos Ltda - Me	0585/98
060.001.868/97	J.D. Arc Cardoso Ótica Me	0733/98
060.001.927/97	Ana Lourdes de Siqueira	0682/98
060.002.016/97	Eneas Fernandes Dias - Me	0772/98
060.002.081/97	A.M.J. Gomes Estética - Me	0808/98
060.002.102/97	Panif. e Confeitaria Minervina Ltda-me	0816/98
060.002.337/97	Maria do Desterro C. da Silva	0881/98
060.002.343/97	Prisotica Comercial Ltda	0885/98
060.002.559/97	Clinica Recanto de Orientação Psicossocial	0956/98
060.002.688/97	Gilmar Miguel Gontijo - Me	1003/98
060.002.700/97	Matos e Junqueira Ltda	1050/98
060.002.791/97	Unidade de Densitometria Óssea Udo Bsb Sk Ltda	1035/98
060.002.794/97	Maria Edilma Soares Rodrigues	1113/98
060.002.839/97	João Nilson Filho	1137/98
060.002.841/97	A Penido Cosone - Me	1139/98
060.002.843/97	Patrícia de Almeida Silva	1140/98
060.002.893/97	Panificadora e Confeitaria SDM Ltda - Me	1060/98
060.002.900/97	Panificadora e Confeitaria Andrea Ltda	1067/98
060.002.957/97	Tia Elza Conf. Bar e Rest. Ltda	1163/98
060.002.961/97	Marta Gonzales	1167/98
060.003.147/97	Elsa Maria Rodrigues	1190/98
060.003.148/97	Sandro José Sheriga Th	1191/98
060.003.155/97	Fios Charnes Cabeleiros	1198/98
060.003.156/97	Emilia Cabeleiros	1199/98
060.003.203/97	Bar do Afonso Ltda	1212/98
060.003.209/97	Na Brasa Alimentos Ltda	1218/98
060.003.437/97	Cardiologo Assist. Cardiológica do Lago Ltda	1395/98
060.003.492/97	José da Paz S. de Oliveira	1430/98
060.003.509/97	Rui Barbosa Pereira Neto	1457/98
060.003.627/97	João Luiz Rodrigues de Lima	1487/98
060.003.671/97	Cogumelos Comércio de Sorvetes Ltda	1545/98
060.003.738/97	Antonio Araujo Costa	1595/98
060.003.762/97	Clube Social Unid. Vizinhança Asa Norte	1610/98
060.003.763/97	Elcio Maria da Silva	1611/98
060.003.770/97	Jair de Oliveira Assis - Me	1641/98
060.003.784/97	Antonio José Rodrigues de Anchieta	1630/98
060.003.785/97	José Martins Araujo	1632/98
060.003.802/97	Walid Munis Hajjar Me	1646/98
060.000.025/98	Emoções Presentes Ltda	1642/98
060.000.028/98	Adolfo Timo Me	1668/98
060.000.069/98	Lucia Helena Silva Mayolino	1690/98
060.000.079/98	Maria Gomes Coiffeur	1689/98
060.000.083/98	Neodeme Ramos da S.L. Verde - Me	1685/98
060.000.089/98	S.J.E. Cabeleiros Elegance Salão	1683/98
060.000.094/98	Geraldo Esdras Moreira Borges	1726/98
060.000.099/98	Rosa Maria Moraes Magalhães	1733/98
060.000.104/98	Park Com. de Alimentos Ltda	1738/98
060.000.116/98	José de Ribamar Pereira da Silva	1717/98
060.000.145/98	Corgozinho e Cia Ltda	1748/98
060.000.207/98	Márcia Santos Silva - Me	1791/98
060.000.315/98	Ismirene B. dos Santos Sena - Me	1840/98
060.000.351/98	Nathaly Cabeleiros e Conf.	1883/98
060.000.352/98	Mauro Teodoro Costa - Me	1884/98
060.000.411/98	Maria da Paz N. de Carvalho - Me	1890/98
060.000.425/98	Coml. de Tintas Bocayuva Ltda	1921/98
060.000.498/98	Academia de Ginastica Sprint Ltda	1965/98
060.000.621/98	Casa do Candango	2035/98
060.000.623/98	Aretusia A. da Silva	2036/98
060.000.665/98	Panif. e Conf. J.R. Siqueira Me	2045/98
060.000.692/98	Artur Carlos Alves Resende	2054/98
060.000.698/98	G. Cabeleiros	2058/98
060.000.703/98	Pedriini Teixeira Cia Ltda Me	2062/98
060.000.712/98	Academia Transpiração Ltda - Me	2108/98
060.000.713/98	Academia Zeus Ltda	2109/98
060.000.726/98	Salão Requite Coiffeur	2122/98
060.000.730/98	Laborat. Anal. Médicas Brasília	2126/98

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

SÍLVIA HELENA DE SOUZA
Serviço de Instrução Processual
Chefe

(memo nº 029/99)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
006	061003648/98	07/04/99	08:15	Serviço de acondicionamento e atualização tecnológica (UPGRADE) do sistema de Estereotaxia, fabricante: F.L. Fisher, modelo: Riechert Munding, número: 570.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL comunica que o Edital da licitação em epígrafe está à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
043/99	061013773/98	15/03/99	14:15	Aquisição de Cloreto de Manganês PA (RG) / outros, total de 29 itens.	1,00
054/99	061.013678/98	15/03/99	15:15	Prestação de serviço de conserto dos equipamentos de Aparelho Pressão arterial / outros - total de 98 itens.	1,00
055/99	061013685/98	15/03/99	16:15	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em uma capela de fluxo laminar marca VECO, classe II - B2 e uma capela HLFS-12	1,00
056/99	061001005/99	15/03/99	17:15	aquisição de rodízio giratório reforçado em borracha 5" c/ conexão rosqueada c/ freio.	1,00
057/99	061001445/99	16/03/99	08:15	Aquisição de Laactea especial c/ teor mínimo ou isenta de Fenilalanina enriquecida de vitaminas e minerais PKU1 ou similar e outro	1,00
058/99	061001487/99	16/03/99	09:30	Aquisição de Laminado melaminico texturizado branco 3,08 x 1,2 / outros - total de 09 itens.	1,00
059/99	061013932/98	16/03/99	10:45	Aquisição de Equipamento para pressão venosa central s/ agulha c/ rolete / outros - total de 08 itens.	1,00
060/99	061014328/98	16/03/99	14:15	Aquisição de cabo paciente (manguera duplay p/ monitor de pressão não invasiva modelo DX 2710 ml/dixtal / outros - total de 21 itens	1,00
061/99	061008489/98	16/03/99	15:15	Aquisição de aparelho descartável respirador de incentivo ou exercitador de inspiração confeccionado em plástico.	1,00
062/99	061014726/98	16/03/99	16:15	Aquisição de trombo ISI 100 cxx 10 fr 2 ml p/ aparelho option / outros - total de 08 itens.	1,00
063/99	061000572/99	16/03/99	17:15	Aquisição de Alendronato Sódico 10 mg.	1,00
064/99	061010140/98	17/03/98	08:15	Aquisição de tiras reag. det. glicemia met. instrumental e visual uso comprovado em recém nascido fr. 25 unidades.	1,00
065/99	061013770/98	17/03/99	09:30	Aquisição de calibrador para automação em bioquímica soro controle para valores bioquímicos normais / outros - total de 24 itens.	1,00
066/99	061000950/99	17/03/99	10:45	Aquisição de Montelucaste sódico 10 mg / outros - total de 24 itens.	1,00
067/99	061011613/98	17/03/99	14:15	Execução de serviços técnicos profissionais relativos a elaboração de orçamento de projetos de reforma, construção e ampliação de postos, centros, hospitais e demais unidades de saúde e administrativas da FHDF.	1,00
068/99	061.001054/99	17/03/99	15:15	Aquisição de grampos de titânio tam. pequeno c/ ranhuras internas c/ fechamento distal p/ proximal e outro.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
042/99	061000797/99	23/03/99	09:30	alienação, mediante contrato, de aparas de papéis brancos e mistos inservíveis para o uso, produzidas pela gráfica central da FHDF.	4,00
043/99	061001055/99	23/03/99	10:45	Aquisição de válvula p/ aspiração de sangue (BSV) do aparelho coulter mod. T.890	2,00
044/99	061000557/99	23/03/99	14:15	Aquisição de camisa ref. ac 654 p/ equipamento de anestesia m/ narcosul / outros - total de 04 itens.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 4 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi REVOGADA por Interesse da Administração a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 012/99, proc.061.013770/98, objetivando a aquisição de Calibrador para automação em bioquímica soro controle para valores bioquímicos normais e outros, total de 24 itens.

Brasília, 4 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 031/99, Proc. 061.014227/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: MEDICOR PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; LABORATÓRIOS B BRAUN S/A; PHARMÁCIA & UPJOHN; LABORATÓRIO AMERICANO DE FARMACOTERAPIA S/A; UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA; JP INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A; PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA; GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; SANUS FARMACÉUTICA LTDA; UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL; INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA; HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA; ITAFARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BÉRGAMO; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** VARMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA por descumprir ao item 4.1.7 "b2"; BENNATI DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR LTDA por descumprir ao item 4.1.7 "b2"; EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. por descumprir ao item 4.1.7 "a3" do Edital.

Brasília, 4 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 620/98 - PROC. 061.013779/98

Vencedoras/Itens

JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 01,03
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - 02
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 04,05,06
D.M.I MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - 07
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 08,10

Desclassificadas/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 07,09
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - 09

OBS: Revogado item 09. Redução de 25% nos itens 01,02,03,04,05,06,07

EDITAL Nº 032/99 - PROC. 061.013987/98

Vencedora/Item

CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME - 01,02,03

Desclassificadas/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - todos os itens
PINHEIRO MAT. CIRUR. E HOSP. LTDA - todos os itens
LM ELETRICIDADE ENG. E COM. LTDA - todos os itens
MULT-MED LTDA - todos os itens.

TOMADA DE PREÇOS

EDITAL Nº 024/99 - PROC. 061.014228/98

Vencedoras/Itens

ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - 01,02,04,16,17
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA - 03
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 05,11,14,21
PRODOTTI - LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA - 06
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 07,08,15
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 09
ABBOTT - LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - 10
SANVAL COM. E INDÚSTRIA LTDA - 12
GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - 13
FARMACE IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 18
MEDICOR - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - 22
HALEX ISTAR IND. FARMACÊUTICA LTDA - 19
Obs.: Item 20 - revogado.

Brasília, 4 de março de 1999.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no mural desta CPL.

Brasília, 4 de março de 1999
EDSONINA APARECIDA BORGES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.482/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 014/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-810/98 objetivando a prestação de serviços sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global para serviços de operação e manutenção de máquinas leves, pesadas e veículos, a serem executados no DETRA/DA/NOVACAP, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a

partir de 15/02/99, vencendo-se portanto em 15/06/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/02/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.071/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 013/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "B"- 509/98, para execução total, sob o regime de empreitada, por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios e serviços complementares de urbanização e drenagem, em diversos locais da QNR 01, conj. B, C, D, E, G, H, I, J e L, RA-IX, em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 18/02/99, vencendo-se portanto em 18/04/99. A vigência do Contrato nº 509/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21/10/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/02/99. PELA CONTRATADA: EUGÊNIO OTON DE LIMA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.253/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 027/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "C"-721/97 para a prestação de serviços sob a forma de execução indireta, de locação de 15 (quinze) caminhões toco, um eixo traseiro, com carroceria aberta para transporte de material e com casinha móvel para transporte de empregados da NOVACAP, incluindo sua operacionalização e manutenção, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 09/02/99, vencendo-se portanto em 09/04/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01/02/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.483/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 014/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "D"-597/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e serviços complementares de urbanização em diversos locais da Samambaia - Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma C&M ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 46 (quarenta e seis) dias corridos, contados a partir de 06/02/99, vencendo-se portanto em 23/03/99. A vigência do Contrato nº 597/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/09/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01/02/99. PELA CONTRATADA: WILSON LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.705/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 025/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "E"-667/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 306, 504, 506 e 508, localizada na Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC - TERRAPLANAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 24.02.99, com vencimento em 24.04.99. A vigência do Contrato nº 667/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30.10.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.02.99. PELA CONTRATADA: LUIZ CESAR CORRÊA VELLOSO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.442/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 055/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "F"-650/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, da obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no Condomínio Privê - Condomínio Habitacional do Descoberto em Ceilândia -DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 31/01/99, vencendo-se portanto em 31/03/99. A vigência do Contrato nº 650/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 05/10/99 DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/01/99 PELA CONTRATADA: JOSE EUSTAQUIO FERREIRA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-720/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 27. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.02.99. PELA CONTRATADA: ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-729/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 57. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor CELSO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.02.99. PELA CONTRATADA: CELSO PEREIRA DA SILVA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-738/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 61. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.02.99. PELA CONTRATADA: GENIVALDO CABRAL DE ARRUDA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-740/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 62. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LUA TUR - LUA TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, vencendo-se portanto em 09.05.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.02.99 PELA CONTRATADA: JOSÉ MARIA DA SILVA. CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-749/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 68. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARRIOS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal.

PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 01.02.99. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO OTÁVIO MACHADO BARROS. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "H"-751/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 1 e 48. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 01.02.99. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-710/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 20. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 01.02.99. **PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO TOMOKA ALVES DA SILVA. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-717/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 49. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ONOFRE SOARES DA CRUZ. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 01.02.99. **PELA CONTRATADA:** ONOFRE SOARES DA CRUZ. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-722/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linha 09. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e o senhor ADELTON DE OLIVEIRA E SILVA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 01.02.99. **PELA CONTRATADA:** ADELTON DE OLIVEIRA E SILVA. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.003.625/95. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência Pública nº 001/95-SECAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "I"-736/95, para prestação de serviços de transporte de funcionários da NOVACAP em ônibus, linhas 40, 63 e 64. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ASA DELTA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 09.02.99, com vencimento em 09.05.99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 01.02.99. **PELA CONTRATADA:** MARCOS ANTÔNIO BOAVENTURA. **CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.007.824/98. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital de Concorrência nº 006/96-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra D.U. ASJUR/PRES. "L"-642/96, objetivando a execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na QRSW 01 a 04, Setor Sudoeste, no Cruzeiro-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S/A. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 19/02/98, com vencimento em 19/05/99. A vigência do Contrato 642/96, com o presente termo aditivo, tem o seu término previsto para 28/06/99. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 18/02/99. **PELA CONTRATADA:** JOSÉ EUTÁQUIO FERREIRA. **PELA CONTRATANTE:** ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARCELO RODRIGUES SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 2 E 3/99

TOMADA DE PREÇOS nº 002/99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para aquisição de material hidráulico = adaptador, adesivo, buchas, cap fêmea e macho, controlador de sistema de irrigação, curva pvc, joelho pvc, junta de borracha, luva, registro, tê, tubo pvc, tampão pvc, saída para aspersor e outros..

Data e Horário da Licitação: 22.03.1999 - às 09:00h.

TOMADA DE PREÇOS nº 003/99 – ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para aquisição de acaricida, adubo químico, esterco de galinha, farinha de osso, fungicida, hormônio, inseticida, isca formicida, substrato para plantio, sementes de alissum, sálvia anã, de impatiens balsamina dobrado, zinnia elegans dahliaflora e outros.

Data e Horário da Licitação: 22.03.1999 - às 15:00h.

Chamamos a atenção das empresas interessadas nas licitações acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horários indicados, na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Prédio do Antigo CAIC na NOVACAP. Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local.

Brasília-DF, 4 de março de 1999

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n.º 001/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a ESFERA METALÚRGICA LTDA. **Objeto:** Aquisição de 50 u. (cinquenta) unidade de caixa para comando de iluminação pública e 22 u. (vinte e duas) unidade de conjunto de manobra. **Processo:** 093001346/98 – Tomada de Preços de

Materials n.º 056/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 30/60/90 (trinta/sessenta/noventa) dias. **Valor R\$ 129.591,22** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). **Data da Assinatura:** 27.01.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela ESFERA: JOSÉ OLÍMPIO NETO.

Contrato n.º 003/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETRÓLEO. **Objeto:** Aquisição de 03 Tb. (três) tambores óleo lubrificante para turbinas a vapor, 320.000 L. (trezentos e vinte mil) litros de álcool hidratado combustível, 300.000 L. (trezentos mil) litros de gasolina, 407.000 L. (quatrocentos e sete mil) Litros de óleo diesel, 17 Tb. (dezessete) tambores de óleo lubrificante para motor a gasolina e 8 Tb. (oito) tambores de óleo lubrificante para motor a álcool. **Processo:** 093001331/98 – Tomada de Preços de Materiais n.º 053/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) horas. **Valor R\$ 420.826,28** (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos). **Data da Assinatura:** 20.01.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela TEXACO: CLÁUDIO AUGUSTO ALVES DIAS.

Contrato n.º 004/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 03 Tb. (três) tambores óleo lubrificante automotivo e 17 Tb. (dezessete) tambores de óleo lubrificante para motor diesel. **Processo:** 093001331/98 – Tomada de Preços de Materiais n.º 053/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) horas. **Valor R\$ 6.198,00** (seis mil, cento e noventa e oito reais). **Data da Assinatura:** 25.01.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela CENTRO OESTE: HELENO VAZ DE MESQUITA.

Contrato n.º 006/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SIEMENS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 200 u. (duzentas) unidades de base e fusível diazed 25A, 600 u. (seiscentas) unidades de base fusível diazed 63A, 200 u. (duzentas) unidades de parafuso ajuste para fusível diazed 16A, 200 u. (duzentas) unidades de parafuso ajuste para fusível diazed 2-4-6A, 300 u. (trezentas) unidades de parafuso ajuste para fusível diazed 35A, 300 u. (trezentas) unidades de tampa para base fusível diazed 35A, 200 u. (duzentas) unidades de tampa para base fusível diazed 2-25A, 240 u. (duzentas e quarenta) unidades de fusível nh retardado 225A-500V, 240 u. (duzentas e quarenta) unidades de fusível nh retardado 250A-500V e 100 u. (cem) unidades de contator auxiliar. **Processo:** 093001323/98 – Tomada de Preços de Materiais n.º 052/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 30/60 (trinta/sessenta) dias. **Valor R\$ 5.696,60** (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). **Data da Assinatura:** 10.02.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SIEMENS: FERNANDO LUIZ MESQUITA PEITER.

Contrato n.º 007/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SOTEL SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. **Objeto:** Aquisição de 200 u. (duzentas) unidades de fusível diazed retardado 6A, 200 u. (duzentas) unidades de fusível diazed retardado 16A, 700 u. (setecentas) unidades de fusível diazed retardado 35A, 400 u. (quatrocentas) unidades de fusível diazed retardado 35A, 400 u. (quatrocentas) unidades de fusível nh retardado 36A-500V, 400 u. (quatrocentas) unidades de fusível nh retardado 50A-500V e 400 u. (quatrocentas) unidades de fusível nh retardado 36A-500V. **Processo:** 093001323/98 – Tomada de Preços de Materiais n.º 052/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 30/60 (trinta/sessenta) dias. **Valor R\$ 11.680,00** (onze mil, seiscentos e oitenta reais). **Data da Assinatura:** 12.02.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela SOTEL: CELSO TADEU AFONSO.

Contrato n.º 008/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de 6.400 cj. (seis mil e quatrocentos) conjuntos de peças originais e acessórios para veículos da General Motors, 9.600 cj. (nove mil e seiscentos) conjuntos de peças originais e acessórios para veículos Volkswagen, 3.000 cj. (três mil) conjuntos de peças originais e acessórios para veículos Mercedes Benz, 2.400 cj. (dois mil e quatrocentos) conjuntos de peças originais e acessórios para veículos Toyota, 3.999 cj. (três mil novecentos e noventa e nove) conjuntos de peças originais e acessórios para veículos Fiat e 7.500 cj. (sete mil e quinhentos) conjuntos de peças originais e acessórios para veículos Ford. **Processo:** 093001443/98 – Tomada de Preços de Materiais n.º 062/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 3 (três) horas. **Valor R\$ 371.994,00** (trezentos e setenta e um mil, novecentos e noventa reais). **Data da Assinatura:** 05.02.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela OROPEÇAS: ODEVALDO GOMES FERREIRA.

Contrato n.º 016/99-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a CONTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de 1 u. (uma) unidade de Torre Autoportante de 30 metros e 1 u. (uma) unidade de Torre Autoportante de 40 metros. **Processo:** 093001571/98 – Tomada de Preços de Materiais n.º 064/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Valor R\$ 55.800,00** (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **Data da Assinatura:** 25.02.99. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pela CONTEL: GILSON APOLINÁRIO ALENCAR.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SIEMENS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de entrega de 09/12/98 para 23/01/99. **Processo:** 093000111/98 – Concorrência de Materiais n.º 008/98 – CEB, regidos pela Lei n.º 8.666/93. **Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias. **Valor R\$ 2.469.096,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e noventa e seis reais). **Data da Assinatura:** 18.12.98. **Despesas de Publicação:** CEB. **Assinaturas pela CEB:** JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela SIEMENS: MAURÍCIO MENDONÇA JUNES.

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo nº 093.000.837/95. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 032/99, de 26.02.99, resolveu: a) rescindir o Contrato nº 034/97-P.PJU/CEB, mantido com a firma PARANÁ CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., de acordo com o previsto no Parágrafo 1º, alínea g, da Cláusula Décima - Terceira do referido instrumento, tendo em vista o descumprimento, pela citada empresa, de termos previstos em contrato, notadamente às alíneas a e d da Cláusula retromencionada, e em decorrência, aplicar a aludida firma as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 c/c o disposto nas alíneas b e c da Cláusula Décima-Primeira do citado termo, conforme a seguir: 1) multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo contratual, correspondente a R\$ 108.898,65 (cento e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos); 2) suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, do direito de licitar perante a CEB. b) Encaminhar o processo à Secretaria de Obras, com a proposta para o Exmº Senhor Secretário declarar a inidoneidade da contratada para licitar ou contratar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a Companhia, com base no art. 87, IV e o Parágrafo 3º, do diploma legal antes mencionado.

TERESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/99

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, toma público que receberá até às 09:00 horas do dia 23/03/99, os invólucros contendo as propostas relativas à TPM 006/99-CEB, para aquisição de carregador de baterias e conjunto compressor hidráulico. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima e será vendido ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 225.3549 e 325.2969.

Brasília-DF, 3 de março de 1999
RAIMUNDO VIANA FILHO
Presidente Substituto da CLM

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 5736. Ass.:04.03.99. PROCESSO: 092.007076/96. PARTES: CAESB X DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Concorrência Pública CP nº 002/97 - CAESB. OBJETO: execução de prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva, emergência e de adequação do sistema de esgotamento sanitário em todo o Distrito Federal, com locação de veículos, de equipamentos e mão-de-obra, temporários, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Atividade/Subatividade 13.007.0021.8501/0001, Código 12.104.406.301-5, Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos. VALOR: R\$ 5.570.125,31 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos). PRAZO: O prazo dos serviços é de 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 900 (novecentos) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão 6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: José Antonio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA: Gilnei Machado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 5428. Ass. 24.02.99. PROCESSO: 092.002351/96. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS LTDA E BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto do contrato, constituído da execução das obras civis, mecânicas, hidráulicas e elétricas do Centro de Reservação do Recanto das Emas/DF, e acrescido de serviços adicionais de movimento de terra, execução de estruturas de concreto, fundação, automação, e instalações elétricas, ficam incorporadas alterações no projeto original, fornecimento de válvulas de retenção e interligação do Centro de Reservação com as adutoras. Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), correspondente a 5,3% (cinco vírgula três por cento) do valor originalmente contratado, passando seu total de R\$ 2.541.194,34 (dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2.661.194,34 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 25/02/99 e 09/06/99, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 26/04/99 e 08/08/99, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio Manoel Soares - Diretor do Sistema de Água. P/CONSÓRCIO CAPELA OBRAS INDUSTRIAIS E BRASENGE BRASÍLIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: José Henrique Auvray Guedes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 002/99 e 003/99-CAESB, como segue:
Tomada de Preços nº TP - 002/99 para aquisição de peças originais/genuínas para bombas da marca Flygt.
Data de realização: 23 de março de 1999, às 09:00 horas
Tomada de Preços nº TP - 003/99 para aquisição de telas para prensas desaguadoras para estações de tratamento de esgotos sanitários.
Data de realização: 23 de março de 1999, às 15:00 horas.
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 (dez reais) para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 4 de março de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/99**

PROCESSO Nº 113.011.598/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA. - OBJETO: Fornecimento de peças de reposição GENUÍNAS para motoniveladoras da marca KOMATSU/DRESSER - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 02.03.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: KLEBER CRUZ DE ANDRADE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99

PROCESSO Nº 113.011.102/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ROYAL PNEUS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas. - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/99. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 02.03.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: p/p LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/99

PROCESSO Nº 113.011.587/98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EBF COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA. - OBJETO:

Fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca ALAMO. - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. - VIGÊNCIA: 31.12.99. - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 02.03.99 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; Pela Contratada: p/p EVANDRO FERREIRA.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/99**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Concorrência supracitada. Empresa vencedora: - *AUTO PEÇAS SOLMAR LTDA*, com percentual único de acréscimo de 45,2% (quarenta e cinco, vírgula dois por cento) sobre as Listas de Preços BOSCH e WAPSA. A empresa COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA, foi desclassificada por não atender ao item 3.5 letra "c" do Edital - Listas de Preços BOSCH e WAPSA vencidas na data de realização da licitação.

Brasília, 4 de março de 1999
CLAUBER SANTOS CAMPELLO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99**

Objeto: DF-085 (EPTG) - DF-085 (EPTG) - Restauração e Alargamento de Obras de Arte Especiais do tipo viaduto Classe 45 (NBR 7188).
Abertura: 23-03-1999, às 09:00 horas
Local de obtenção do edital: Núcleo de Compras/DMS, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAIN, Lote "C", em Brasília - DF.

Brasília, 4 de março de 1999
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Chefe da Divisão
Respondendo

SECRETARIA DE TRANSPORTES**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/97
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/96**

PROCESSO Nº 030.009.726/96- PARTES: DF/ST X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETIVO: Apresentação de crédito anual pelo qual ocorrerá a despesa referente ao exercício de 1.999, conforme Lei 1.814, de 07/01/98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16007002185010035 - FONTE DE RECURSOS: 100 - U.O: 26101 - NATUREZA DE DESPESA: 349039 - NOTA DE EMPENHO: 00015, emitida em 28/01/99, por estimativa, sob o evento nº 400091, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais). VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil quinhentos reais). RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no referido contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art.57, inciso II-VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/02/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ABDALA CARIM NABUT, na qualidade de Secretário de Transportes, pela Contratada: FRANCISCO RINCON, na qualidade de Gerente de Filial.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/98**

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/98 - TCB/HIDROQUIMICA; 2) Processo nº 095.001653/97; 3) Data Assinatura 16.02/98; 4) Objeto: Prorrogação do Contrato nº 06/98 - TCB/HIDROQUIMICA, pelo período de 11 (doze) meses, a contar de seu vencimento, conforme estipulações contidas na Cláusula Setima do contrato original conforme faculta o inciso II do art. 57 da lei nº 8.666/93 e agora alterada pela Lei nº 9.648/98; 5) Assinantes: P/TCE MANOEL NETO e EROTIDES VIEIRA LIMA e P/HIDROQUIMICA RAFAEL CAVALCANTE FILHO.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/99**

PROCESSO Nº 054.001.600/98 - PARTES: DF/PMDF X PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de radioimunoensaio em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 31.12.001-6 a 31.12.049-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 92/98-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). U.O: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO Nºs 033 e 007/99, emitidas em 25.01.99 e 28.01.99, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 92/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 22.02.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e VILMA DEL LAMA, Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/99

PROCESSO Nº 054.001.610/98 - PARTES: DF/PMDF X PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de alergologia em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos

19.01.016-8 e de 19.01.019-2 a 19.01.023-0, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 102/98-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). U.O: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO Nºs 034 e 008/99, emitidas em 25.01.99 e 28.01.99, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 102/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 22.02.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e VILMA DEL LAMA, Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/99

PROCESSO N.º 054.001.572/98 – PARTES: DF/PMDF X PAULISTANO CENTRO DIAGNÓSTICO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de patologia clínica em geral, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, abrangendo os itens de códigos 28.01.005-1 a 28.15.025-2, da lista de procedimentos médicos da Associação Médica Brasileira (AMB), versão 1996, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 67/98-CPL/PMDF. VALOR TOTAL R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). U.O: 24103 e 24901. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010094 e 6075042821020001. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. NOTAS DE EMPENHO Nºs 031 e 005/99, emitidas em 25.01.99 e 28.01.99, respectivamente, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 67/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 22.02.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e VILMA DEL LAMA, Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 8/99

PROCESSO N.º 054.000.112/99 – PARTES: DF/PMDF X HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA. OBJETO: A prestação de serviços de assistência médico-cirúrgica em regime ambulatorial e de hospitalização, assistência pré e pós operatória imediata, bem como exames laboratoriais especializados, aos beneficiários da PMDF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). U.O: 24901 e 24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020001 e 6007002185010094. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FONTE DE RECURSOS: 120000000 e 130000004. NOTAS DE EMPENHO Nºs 13 e 53/99, emitidas em 02.02.99, sob o evento 400091, por estimativa, sendo empenhado a importância inicial de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação com base no inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 31.12.99, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. ASSINATURA: 02.02.99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, na qualidade de Comandante-Geral da PMDF e PAULO AUGUSTO MENEZES DA SILVA, Diretor.

EXTRATO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM DO DF N.º 01/99

PROCESSO N.º 054.001.317/98 – PARTES: DF/PMDF X VALDIVÂNIA ALVES DE ARAÚJO - ME. OBJETO: A Concessão de uso de dependência no interior do imóvel da Academia da Polícia Militar de Brasília – APMB, situada no SAIS, Área Especial nº 04 - Brasília, com área de 700,09 metros quadrados (item 2 do anexo "A"), consoante específica o Edital de Concorrência nº 05/98-CPL/PMDF. DO VALOR: A Concessionária pagará mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do vencido, o preço de R\$ 2.977,99 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), acrescido a taxa de 30% (trinta por cento) visando cobrir as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica, totalizando o valor de R\$ 3.871,38 (três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), pela ocupação e exploração comercial da área concedida, recolhido por meio de Documento de Arrecadação – DAR, sob o código de 411.1, pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. BASE LEGAL: Concorrência nº 05/98-CPL/PMDF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura, até 01/08/2001, facultada sua prorrogação por igual período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, observado o interesse da Administração e a legislação pertinente. ASSINATURA: 01/02/99. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA, Comandante-Geral da PMDF e VALDIVÂNIA ALVES DE ARAÚJO, Proprietária.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/99

Objeto: Prestação de serviços de radioterapia em geral.
Data: 24.03.99 – **Horário:** 09:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/99

Objeto: Prestação de serviços de quimioterapia do câncer em geral.
Data: 24.03.99 – **Horário:** 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/99

Objeto: Prestação de serviços de litotomia e litotripsia em geral, na área de urologia.
Data: 25.03.99 – **Horário:** 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/99

Objeto: Prestação de serviços de neuro-radiologia em geral.
Data: 25.03.99 – **Horário:** 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/99

Objeto: Prestação de serviços de cirurgia cardíaca hemodinâmica em geral.
Data: 25.03.99 – **Horário:** 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 30/99

Objeto: Prestação de serviços de angiografia visceral e periférica em geral.
Data: 25.03.99 – **Horário:** 16:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/99

Objeto: Prestação de serviços de radiologia intervencionista em geral.
Data: 26.03.99 – **Horário:** 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 32/99

Objeto: Prestação de serviços de angiografia intervencionista em geral.
Data: 26.03.99 – **Horário:** 10:00 horas.

Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias das Tomadas de Preços, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.
Publique-se.

Brasília-DF, 2 de março de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/99

PROCESSO Nº: 150.000.101/99
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação em hotéis em Brasília para a Secretaria de Cultura

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/03/99
LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

HORÁRIO: 09:30 Horas
TIPO: MENOR PREÇO
GRUPO: 97(Serviços)

CONVITE Nº 2/99

PROCESSO Nº: 150.000.104/99

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para viagens no âmbito nacional e internacional, para a Secretaria de Cultura
DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 12/03/99

LOCAL: DAG - VIA N/2 - ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO

HORÁRIO: 11:00 Horas
TIPO: MAIOR DESCONTO
GRUPO: 97(Serviços)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Cultura do Distrito Federal torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura dos Convites em epígrafe, na data, horários e local indicados no preâmbulo. Os Editais poderão ser obtidos na Secretaria de Cultura, Divisão de Administração Geral nos dias úteis.

Brasília, 4 de março de 1999

CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC Núcleo de Arte e Cultura, PROCESSO: 081.000254/99; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "O AUTO DA COMPADECIDA", programado para os dias 25 e 26/03/99 às 9:20 e 21:00 horas; 27/03/99 às 21:00 horas e 28/03/99 às 20:00 horas, ficando designado o dia 25/03/99 à partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CESSIONÁRIA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 36, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, convoca os representantes legais da empresa abaixo especificada para comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste ato, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, para atualizar o endereço fiscal da empresa, bem como formalizar o interesse pela continuidade de seu pleito, via incentivos do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF. Conforme estabelece o Art. 1º, inciso II, alínea "b", e Art. 2º, alínea "a" da Portaria 181/94 - SIC, de 18 de outubro de 1994, publicada no DODF nº 204, de 21 de outubro de 1994, o não atendimento ao presente Edital implicará no arquivamento do respectivo processo, por desistência do pleito.

PROCESSO Nº	FIRMA/EMPRESA
160.000.188/93	AMIL CONFECÇÕES LTDA - ME
160.001.826/94	POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
160.001.753/94	TOP MODAS CONFECÇÕES LTDA - ME
160.001.642/94	WILLIAN PIERY DA SILVA - ME

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 191.000.818/98. PARTES: PAILAZUL MULTIMÍDIA LTDA E INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. OBJETO: Prestação de serviços de PRODUÇÃO DE CD-ROOM para este instituto. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 50 (cinquenta) dias. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O preço global do contrato é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DESPESA: recursos do Convênio nº 154/96-MMA/IEMA. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.017.0103.2105.0002. FONTE DE RECURSO: 232001605. ELEMENTO DE DESPESA: 3490-39. NOTA DE EMPENHO: 98NE00540 emitida global sob o evento 400091, em 30 de dezembro de 1998. PUBLICAÇÃO: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF. DATA DE ASSINATURA: 30/12/98. SIGNATÁRIOS: Pelo IEMA FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES, na qualidade de Diretor Geral. Pela PAILAZUL MULTIMÍDIA LTDA FLÁVIO BOECHAT PAILAZUL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
HABITAÇÃOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF. CONTRATADO: DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Publicações de matérias. VALOR: R\$ 467,25 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/03/99 AUTORIZAÇÃO: ROBSON DA SILVA LINS - Diretor de Administração e Finanças. Ratificação: João Carlos Coelho de Medeiros - Diretor Presidente do IDHAB-DF. Processo nº 102-159225/99.

INEDITORIAIS

COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Jovem Gente Como a Gente, no uso de suas atribuições, convoca todos os portadores de deficiência de Planaltina/DF, e os sócios contribuintes, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de abril de 1999 (Sábado), às 14:00 horas em 1ª chamada, com metade mais um, dos deficientes cadastrados e às 15:00 horas em 2ª chamada, com qualquer N.º de pessoas, à realizar na sede dos deficientes, localizada na Rua Cel. João Quirino, Quadra 40 Lote 01, Setor Tradicional - Planaltina/DF (Prefeitura Antiga - fundos), para escolha da Diretoria da entidade. A apresentação de chapa, deverá ser até o dia 03 de abril de 1999 (Sábado).

Rita Maria Neta
PresidenteCREDIBAMA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO
MÚTUO DOS SERVIDORES DO IBAMAEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores do IBAMA - CREDIBAMA, com base nos artigos 31 e 32 do Estatuto da CREDIBAMA, convoca seus associados para a 1ª ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA de 1999 a ser realizada na SAIN Av. L4 Módulo 4/8, Edifício Sede do IBAMA, Auditório nº. 01, Brasília -DF, no dia 24.03.99, às 15 h, em primeira convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados, ou às 16h, em segunda convocação, com a presença de mínimo 50% (cinquenta por cento), mais um, ou ainda, às 17 h, em última convocação, com a participação de 10 (dez) dos associados - conta a cooperativa até a presente data com 26 (vinte e seis) associados - para tratar da seguinte ordem do dia: 1). Prestação de Contas do Exercício 1998; 2). Alteração no Estatuto, por solicitação do BACEN; 3). Mandato do Conselho Fiscal; 4). Assuntos Gerais.

Brasília - DF, 2 de março de 1999
JOAQUIM HENRIQUE MONTELO MOURA

DAR 1453/99

FEDERAÇÃO DE TRIATLO BRASILIENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação de Triatlo Brasiliense-FTB, em concordância com seu estatuto, convoca os filiados para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no Salão de Festas do Brasília Motonáutica Clube (Setor de Clubes Norte), no dia 15 de março de 1999, às 19 horas (1ª chamada), podendo realizar-se com um terço da Assembléia, e às 19:30 horas (2ª chamada), com qualquer quorum, para deliberarem sobre a eleição do novo Presidente e Vice-Presidente. Os interessados em apresentar chapa poderão fazê-lo em até dois dias antes da Assembléia Geral Ordinária. A Assembléia Geral Ordinária foi convocada pelo Presidente da Federação de Triatlo Brasiliense, Geraldo Mendes da Silva.

Brasília (DF), 04 de março de 1999.

DAR 1552/99

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO CAPITAL S/C LTDA

CGC 33.435.835/0001-23
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO

ATIVO	Em (31/12/97)		Em (31/12/98)	
	Em (31/12/97)	Em (31/12/98)	Em (31/12/97)	Em (31/12/98)
ATIVO CIRCULANTE	35.381,79	115.899,75	PASSIVO CIRCULANTE	14.431,49
Disponibilidades	10.406,15	14.201,96	Fiscais e Previdenciárias	5.907,39
Caixa	2.291,24	5.360,53	Prov. p/ Pagamentos a Efetuar	8.524,10
Banco C/ Movimento	8.114,91	8.841,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	242.550,91
Títulos e Valores Mobiliários	13.335,08	94.127,70	Capital Social	415.500,00
Outros Créditos	11.640,56	7.570,09	Lucros ou Prejuízos Acumulados	(172.949,09)
ATIVO PERMANENTE	221.600,61	186.230,98		
Imóveis de Uso	137.793,48	137.793,48		
Depr. Acum. Imov. Uso-Idificações	(5.599,00)	(8.958,40)		
Móveis e Equipamento de Uso	17.398,59	19.737,59		
Depr. Acum. Mov. Equip. de Uso	(10.886,36)	(12.855,81)	PASSIVO COMPENSAÇÃO	11.714.962,22
Direitos de Uso	40.201,00	40.201,00		
Sistema de Proc.de Dados	5.190,00	7.690,00		
Sistema de Transportes	64.875,72	19.875,72		
Sistema Processam de Dados	(1.816,50)	(3.104,52)	Recursos de Consórcios	11.714.962,22
Sistema de Transportes	(25.556,32)	(14.148,08)		
ATIVO COMPENSAÇÃO	11.714.962,22	12.799.799,32		
RECURSOS DE CONSÓRCIOS	11.714.962,22	12.799.799,32		
TOTAL GERAL DO ATIVO	11.971.944,62	13.101.930,05	TOTAL GERAL DO PASSIVO	11.971.944,62

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS DO CONSÓRCIO				
ATIVO	Em (31/12/97)		Em (31/12/98)	
	Em (31/12/97)	Em (31/12/98)	Em (31/12/97)	Em (31/12/98)
ATIVO CIRCULANTE	971.723,99	979.335,67	PASSIVO CIRCULANTE	95.170,53
Disponibilidades	107.216,75	166.536,90	Outras Obrigações	8.000,00
Aplicações Interf de Liquidez	647.500,60	486.123,10	Recursos a Devolver a Cons Desligado	87.170,53
Outros Créditos	217.006,64	326.675,67		
COMPENSAÇÃO	14.052.223,87	11.979.256,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	876.553,46
Prev. Mens de Rec a Receb de Cons	293.830,53	204.561,09	Recursos Coletados	10.990.991,87
Contrib. devidas ao Grupo	7.027.963,07	6.009.516,38	Recursos Utilizados	(10.666.195,67)
Cons. Bens a Contemplar	6.307.082,02	5.416.244,34	Outros	551.757,26
Contemplações Pendentes de Entrega	421.128,25	346.525,21	COMPENSAÇÃO	14.052.223,87
Bens a Entr. a Consorciados	574,00	529,00	Recursos Mens. a Receb. de Cons.	293.830,53
Bens Entreg. a Consorciados	1.349,00	1.558,00	Obrig. Grupo p/ Contribuição	7.027.963,07
Assembléias a Realizar	297,00	322,00	Obrig. p/ Futuras Comtempl.	6.307.082,02
			Créditos a Disposição de Consorciado	421.128,25
			Obrig. p/ Entrada de Bens	574,00
			Entrega de Bens a Consorciados	1.349,00
			Assembléias Futuras	297,00
TOTAL GERAL DO ATIVO	15.023.947,86	12.958.591,69	TOTAL GERAL DO PASSIVO	15.023.947,86

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DO GRUPO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			
	2º SEM/98	EXERC/98	EXERC/97		2º SEM/98	EXERC/98	EXERC/97
DISPONIBILIDADES	750.649,67	754.936,02	690.730,09	RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	214.782,58	455.396,58	484.652,99
Caixa	0,00	0,00	4.024,12	(-) Impostos Inc. s/ Serviços	16.635,89	35.425,44	37.223,35
Depósitos Bancários	115.061,14	107.216,75	124.640,92	RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS	198.146,69	419.971,14	447.429,64
Aplicações Financeiras	635.473,32	647.500,60	562.021,93	Receitas Financeira	10.043,89	13.689,98	1.488,49
Cheques e Outros Val. a receber	115,21	218,67	43,12	Outras Receitas Operacionais	6.060,41	17.121,95	9.536,01
(+) RECURSOS COLETADOS	1.858.594,48	4.056.236,87	5.078.230,99	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	210.817,99	494.544,13	483.585,32
Contrib. p/ Aquisição de Bens	1.570.385,63	3.447.974,43	4.329.952,46	Pessoal e Enc. Sociais	100.245,10	203.102,60	189.504,77
Taxa de Administração	188.782,70	401.790,15	440.094,09	Serviços de Terceiros	29.543,12	92.421,60	99.140,71
Contrib. ao Fundo de Reserva	41.661,27	94.041,26	138.758,87	Despesas Gerais	64.492,39	160.149,02	149.214,56
Rendimentos Aplic. Financeiras	19.323,67	45.463,76	62.188,78	Despesas Financeiras	2.583,70	7.851,19	13.061,69
Multas e Juros Moratórios	20.811,33	43.051,62	73.675,54	Despesas Tributárias	3.793,57	8.842,93	8.391,07
Prêmios de Seguros	21,22	128,88	185,19	Despesas Transporte	4.712,95	8.968,12	5.605,73
Outros	17.608,66	23.786,77	33.356,06	Despesas de Depreciação	5.447,16	13.208,67	18.666,79
(-) RECURSOS UTILIZADOS	1.956.476,94	4.158.405,68	5.014.025,06	RESULTADO OPERACIONAL	3.433,00	(43.761,06)	(25.131,18)
Aquisição de Bens	1.597.628,10	3.421.025,25	4.280.189,46	(-) Despesas não Operacionais	0,00	0,00	3.103,17
Taxa de Administração Paga	180.717,79	395.414,96	441.786,34	(+) Receitas não Operacionais	0,00	800,04	28.988,61
Multas e Juros Moratórios	10.535,92	21.475,57	8.985,04	RESULTADO DO SEM/EXERCÍCIO	3.433,00	(42.961,02)	754,26
Prêmios de Seguros	108,26	251,99	0,00	(-) Provisão Contrib. Social	679,26	679,26	2.146,37
Rend. e Juros Vinc. a Comtemp.	11.261,91	18.108,28	5.282,87	RESULTADO DO SEM/EXERC	2.753,74	(43.640,28)	(1.392,11)
A Contemplações	156.224,96	302.129,63	277.781,35	(-) Provisão Imp. de Renda	1.171,72	1.171,72	3.886,47
Outros				LUCROS OU PREJ. SEM/EXERCÍCIO	1.582,02	(44.812,00)	(5.278,58)
DISPONIBILIDADES	652.767,21	652.767,21	754.936,02				
Depósitos Bancários	166.536,90	166.536,90	107.216,75				
Aplicações Financeiras	486.123,10	486.123,10	647.500,60				
Cheque/Outros Valores a Receber	107,21	107,21	218,67				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

HISTÓRICO DA SOCIEDADE
ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CAPITAL S/C LTDA, é uma sociedade, composta por 02 (dois) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 20 de julho de 1989, tem por finalidade o objetivo a administração de consórcios.

SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**I - DA ADMINISTRADORA****A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do BANCO CENTRAL DO BRASIL e legislação tributária em vigor.

B) IMOBILIZADO

Registrado pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais recomendadas pela legislação vigente, tendo sido corrigido monetariamente, até 31/12/95.

C) CAPITAL SOCIAL

Composto de R\$ 415.500,00 (quatrocentos e quinze mil e quinhentos reais), totalmente integralizado.

D) REGIME DE COMPETÊNCIA

É obedecido para o registro das mutações patrimoniais

II - DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS**A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS**

São administrados 14 (quatorze) grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis e motocicletas.

B) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS

994 (novecentos e noventa e quatro) consorciados.

C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO

Foram entregues no primeiro semestre de 1998, 28 (vinte e oito) motocicletas e 102 (cento e dois) automóveis.

D) INADIPLENCIA

259 (duzentos e cinquenta e nove), consorciados no total.

E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS

506 (Quinhentos e seis) consorciados no total.

F) RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros dos grupos de consórcios encontram-se devidamente aplicados.

G) RECURSOS COLETADOS

Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros.

H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS

São realizadas ordinariamente e a contemplanção por sorteio e feita pelo sistema de globo na presença dos consorciados.

I) BENS PENDENTES DE ENTREGA

15 (quinze) com mais de 30 (trinta) dias

PARECER DO DITOR INDEPENDENTE

A

Diretoria da
Administradora de Consórcios Capital S/C Ltda

(1) Examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1998, comparativamente ao exercício anterior e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício as Notas Explicativas referentes à Administradora, a Demonstração dos Recursos administrados pela Administradora de Consórcios Capital S/C Ltda, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e financeira da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS CAPITAL S/C LTDA e dos GRUPOS DE CONSÓRCIO em 31 de dezembro de 1998, o resultado de suas operações, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária, as quais não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários requerido pelos princípios fundamentais da contabilidade. As Demonstrações Contábeis do exercício anterior, foram por nós auditadas.

(4) A administradora utiliza o sistema de informática terceirizado e informa que já estão preparados para a virada do milênio desde março de 1998.

(5) A administradora vem apresentando prejuízos consecutivos a partir do exercício de 1995, a exceção do 2º semestre de 1996 e 1º semestre de 1997 e 2º semestre de 1998 que apresentaram lucro, tendo sido suportado pelo capital próprio, sendo que o prejuízo apurado em 31 de dezembro de 1998 corresponde a 22,66% do Patrimônio Líquido demonstrado no balanço em 31 de dezembro de 1998.

Brasília-DF, 01 de março de 1999.

ITECON-INSTITUTO TÉCNICO DE CONSULTORIA E AUDITORIA S/C
CRC-DF 376
JOSÉ ANTONIO DE FRANÇA
Contador CRC-DF 2864

IDESCAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, CULTURAL E DO ARTESANATO DO NORTESTE BRASILEIRO

EXTRATO DE ESTATUTO

Constituição Constituído em 20 fevereiro de 1999, com a denominação de Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e do Artesanato do Nordeste Brasileiro – IDESCAN. Com sede provisória no SCS Galeria do Ed. Goiás Loja 38, Brasília-DF com o objetivo: Instituição sem fins lucrativos, apartidário, atuando no Distrito Federal e entorno, visando a defesa da cidadania, baseado no princípios da solidariedade e cooperação e da integração social, visando melhorar o padrão de vida dos Nordestinos em Brasília e no entorno, discutido e debatendo os problemas que afetam o povo do Nordeste, visando aprimorar suas aptidões artísticas e culturais. O Instituto é dirigido por Assembléia Geral, Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, eleitos de quatro em quatro anos. Seu patrimônio é oriundo de doações, contribuições e sub-venções públicas e privadas Tiago Mendes Vieira- Presidente.

SERGIO DA SILVEIRA CARDADOR

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de irrigação por aspersão convencional na Fazenda Chapada da Contagem, localizada no Núcleo Rural Lago Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1537/99

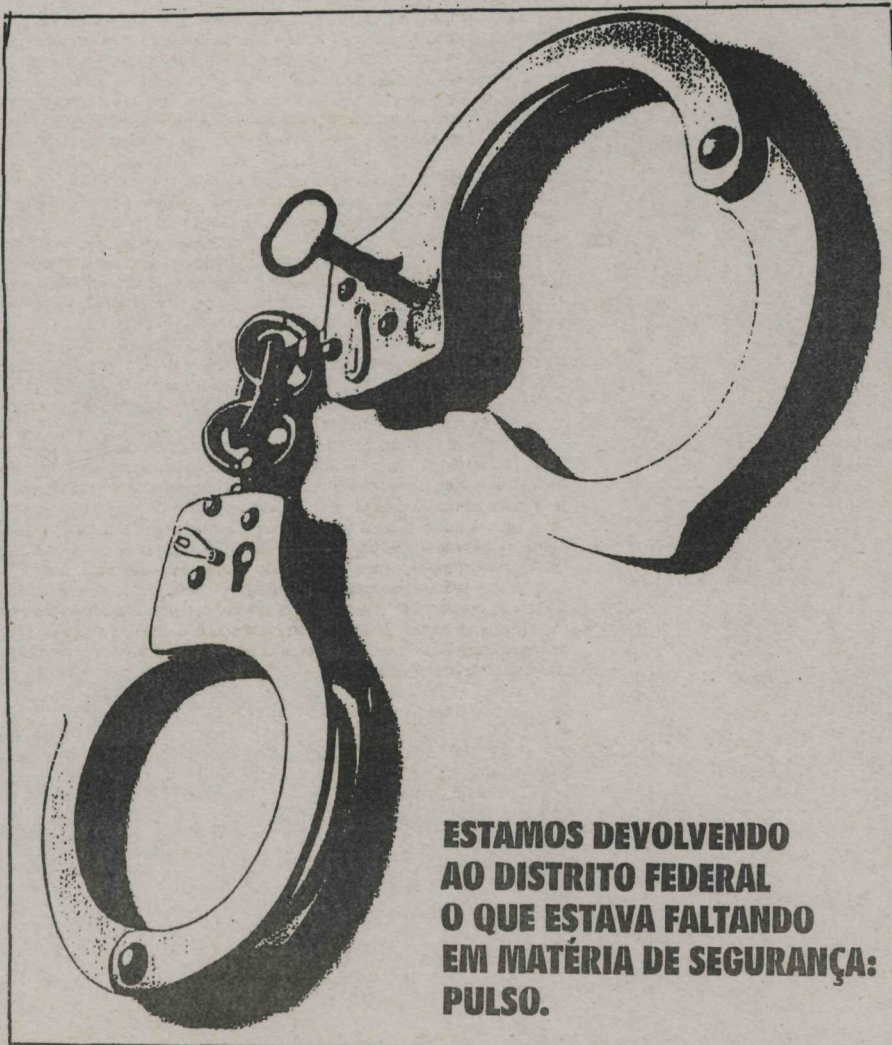
SINDDBEDF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL

SCS QD 02 BL "C" ED. SÃO PAULO SALAS 203/204
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 1999

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de bebidas que terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o SINDDBEDF – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 1999, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal – CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 1999. José Marcos Nunes dos Santos - Presidente.

DAR 1498/99

DIAS 04,05 e 08.03.99



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20060-*, 03-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20065, 04-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20066, 04-03-99.....	1
.DECRETO EXECUTIVO 20067, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20068, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20069, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20070, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20071, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20072, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20073, 04-03-99.....	2
.DECRETO EXECUTIVO 20074, 04-03-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20075, 04-03-99.....	3
.DECRETO EXECUTIVO 20076, 04-03-99.....	3

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO, CHEFE DE GABINETE, 03-03-99.....	3
---	---

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO, SECRETARIO, 22-02-99.....	4
.DESPACHO-*, SUCAR, 02-03-99.....	5
.DESPACHO, SUCAR, 02-03-99.....	4
.DESPACHO-R, SUCAR, 03-03-99.....	4
.DESPACHO, SUCAR/RA-VII-PARANOÁ, 04-03-99.....	5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.PORTARIA 13, SECRETARIO, 04-03-99.....	5
---	---

SECRETARIA DE FAZENDA

.PORTARIA 110-R, SECRETARIO, 04-03-99.....	5
--	---

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 04-03-99.....	6
.DESPACHO, SECRETARIA, 04-03-99.....	6

SECRETARIA DE SAUDE

.ORDEM DE SERVICO, FHDF/DEX, 02-03-99.....	7
--	---

SECRETARIA DE OBRAS

.DESPACHO, DER/DG, 04-03-99.....	7
.INSTRUCAO, DER/DG, 26-02-99.....	7
.INSTRUCAO, DER/DG, 02-03-99.....	7
.INSTRUCAO-R, DER/DG, 04-03-99.....	7

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DECISAO, METRO/DC, 03-03-99.....	8
-----------------------------------	---

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.ATA 2304, CPDF, 11-02-99.....	8
.ATA 2305, CPDF, 18-02-99.....	8
.ATA 2306, CPDF, 23-02-99.....	8
.ATA 2307, CPDF, 24-02-99.....	8
.ATA 2308, CPDF, 25-02-99.....	9

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.ATA, FCDF, 25-02-99.....	9
.DESPACHO, FCDF/DEX, 23-02-99.....	9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 7, SECRETARIO, 03-03-99.....	9
--	---

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 26-02-99.....	10
--	----

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 03-03-99.....	10
---------------------------------	----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 26-02-99.....	10
.DESPACHO, IDHAB/DF, 03-03-99.....	10

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA 134, PRESI, 04-03-99.....	10
-------------------------------------	----

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

